

## Conferencia Dutra - Milton Campos

### Tratado o caso da sucessão

Reunião de governadores possedistas — Ponto de vista do sr. João Agripino, da UDN da Paraíba — A ala liberal não foi convidada a participar da conferência do PSD paulista — Regressou ao Paraná o governador Moyses Lubion

RIO, 24 (M) — Ante-ontem à noite o presidente Dutra conferenciou longamente com o governador Milton Campos pelo telefone inter-estadual tratando da sucessão.

### REUNIÃO DE GOVERNADORES DO PSD

RIO, 24 (M) — Até ontem não se tinha conhecimento do convite da UDN, nacional do PSD aos governadores eleitos pelo partido, a fim de participarem da reunião do Conselho Nacional, sábado, onde, entretanto, já se encontram os governadores da Paraíba, Santa Catarina, experientes a qualquer momento os chefes do Executivo de Espírito Santo e Pernambuco.

### SOMENTE DOS GOVERNADORES POSSEDISTAS

RIO, 24 (M) — Anuncia-se que somente dois governadores possedistas estarão presentes à reunião nacional do PSD, sábado: Moura Carvalho, do Paraná, e Moyses Lubion do Paraná.

### PONTO DE VISTA DO SR. JOÃO AGRIPINO

RIO, 24 (M) — Informa-se que na reunião de ontem da UDN o sr. João Agripino, representante da Paraíba, alegou que o partido devia aceitar imediatamente a fórmula mineira, sendo secundado pelo sr. Artur Santos, representante do Paraná.

O argumento invocado de que a UDN poderia perder alguns dos Governos estaduais que havia conquistado, foi contestado pelo sr. Antonio Maria Correia, representante do Piauí, que considerou a candidatura do brigadeiro como uma das condições de estabilidade das situações possedistas.

(Conclui na 4.ª pag.)

### FALARA SOBRE A POLITICA

RIO, 24 — O SENADOR JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA INSCREVEU SE PARA FALAR NO SENADO, NO PRÓXIMO DIA 30, CUJO DISCURSO SERÁ SOBRE A SITUAÇÃO POLITICA.

## REUNIÃO DO PSD GAÚCHO

### Plano do sr. Nereu Ramos

O NOME DO SR. CRISTIANO MACHADO SERIA LANÇADO, SABADO, NA REUNIÃO DO PSD

RIO, 24 — (M) — Propriamente nos círculos políticos que o sr. Nereu Ramos em desenvolvimento um plano, articulado com certos elementos admissivos, que lançará sábado, na reunião do PSD, o nome do sr. Cristiano Machado, procurando criar melhor hipótese para o imposto quanto à decisão do partido, que deverá adotar em face do nome do candidato.

### 'NÃO SOU CONTRÁRIO'

RIO, 24 — (M) — A reportagem interrogou ontem o sr. Nereu Ramos perguntando se era verdade a notícia divulgada de que estava contra o sr. Cristiano Machado.

O vice-presidente da República deu a seguinte resposta: 'Repto agora o que tenho dito, isto é, que não sou contrário a qualquer nome de correligionário meu e que todos são igualmente dignos'.

### DESMENTIDO

RIO, 24 — (M) — Os jornais publicam um desmentido do sr. Amaral Peixoto, afirmando este que não foi ao Ceará hipotecar solidariedade política ao presidente Dutra.

Compareceu ao Ceará a chamada e não se comprometeu politicamente.

### CARTA DE RUY BARBOSA

RIO, 24 — (M) — O CORREIO DA MANHÃ publica com destaque, em primeira página, uma carta de Ruy Barbosa enviada ao presidente Afonso Pena em 1908, aconselhando-o a imiscuir-se na escolha de seu sucessor, numa alusão muito clara à interferência atual do Ceará no problema sucessório.

### Possibilidade de conciliação entre as duas correntes divergentes — Ampliação da fórmula mineira — Consideração de nomes de outros Estados — Ponto de vista do sr. Glicerio Alves

PORTO ALEGRE, 24 (M) — É de intensa expectativa a reunião de hoje à noite da Comissão Executiva do PSD gaúcho, devendo achar-se presente o governador Walter Jobim.

Estão em febril atividade as principais discussões, que se desdobram em entendimentos prévios e na arrematamento de grupos que irão defrontar-se democraticamente na reunião.

Ninguém alimenta dúvidas de que o PSD gaúcho da encruzilhada que vem marcando passos, há meses, sobre o problema sucessório.

Procurando auscultar os meios possedistas, verificou a reportagem que a nota interessante parece ser a possibilidade de conciliação entre as duas correntes divergentes.

### AMPLIAÇÃO DA FORMULA

Os srs. Bernes Pereira de Sousa, Nicanor Luz, Luciano Machado, Fatorino, Mercio e outros membros do grupo que apia a fórmula mineira, aduziram que a conciliação poderá resultar de uma ampliação fórmula mineira com adendo, sugerindo ao Conselho Nacional que, caso suriam dificuldades na escolha de um nome montanhês, sejam considerados nomes de outros Estados, entre os quais dos srs. Barbosa Lima (Conclui na 4.ª pag.)

## A Sucessão em S. Paulo

### Homenagem dos "Associados" ao governador Oswaldo Trigueiro

RIO, 24 (Meridional) — Realizou-se no Copacabana Palace um almoço oferecido ao governador Oswaldo Trigueiro pelo diretor geral dos "Diários Associados", tomando parte os srs. Pereira Lima, chefe da Casa Civil da Presidência da República; deputados Benedito Valadares, Israel Pinheiro e Juscelino Kubitschek; jornalistas Anstreglio Athayde, Santiago Dantas, advogado Nelmias Gueiros.

Num rápido imporviso, o jornalista Assis Chateaubriand saudou o governador Oswaldo Trigueiro, dizendo dos motivos da reunião que constituía uma homenagem ao alustre governante paraibano que tanto contribuiu para o êxito da viagem ao Brasil da duquesa de La Rochefoucauld. Esta saíra encantada com a hospitalidade paraibana graças à ação do governador do Estado e de seus auxiliares. O governador, Oswaldo Trigueiro, em rápidas palavras, agradeceu a homenagem.

### Acompanhado do sr. Prestes Maia, o chefe do Executivo paulista visitará Ribeirão Preto — Teria conferenciado com o prefeito Mendes de Moraes sobre a questão sucessória

SA PAULO, 24 — (Asapress) — Prossequindo em sua campanha para a sucessão os srs. Ademir de Barros e Prestes Maia visitarão domingo próximo a cidade de Ribeirão Preto, importante centro eleitoral.

O ex-prefeito de São Paulo visitará acompanhado de uma comissão, formada por representantes da UDN, PR e PSB que são os partidos que se comprometem para apoiar a sua candidatura.

### VISITARÁ O RECEPE

SAO PAULO, 24 — (M) — O governador, Ademir de Barros visitará o Recife no próximo dia 3 de dezembro, quando pronunciará um discurso em homenagem de grande importância.

### TERIA CONFERENCIADO

RIO, 24 — (M) — O sr. Ademir de Barros, teria conferenciado sobre o problema da sucessão com o prefeito Mendes de Moraes na cidade de Jaureli, segundo notícia do JORNAL DO BRASIL.

### Pleiteam 60% de aumento de salarios

RIO, 24 — Deverá realizar-se amanhã às 12 horas a audiência de conciliação do processo de dissídio coletivo impetrado pelo Sindicato dos Empregados no Comércio para obter aumento de salários contra os empregadores. Querem desta vez os comerciários um aumento de 60 por cento sobre o atuais salários.

### Sessões extraordinárias

RIO, 24 (Asapress) — A Câmara Municipal desta capital continua realizando sessões extraordinárias.

Ontem foi tratada a questão de salários dos oficiais, municipais que há vários meses se encontra no Legislativo Municipal sem ser aprovada.

## RECORRERA' AO TSE

### O TRE de Pernambuco não tomou conhecimento da medida para cassar os mandatos dos vereadores comunistas, eleitos pelo PSP

RECIFE, 24 — (Asapress) — O Tribunal Regional Eleitoral, por 4 votos contra 3 não tomou conhecimento da medida preliminar para a cassação dos mandatos dos vereadores comunistas, eleitos pelo PSP.

Sobressa que o sr. Wandekreis Wanderley, antigo militante integralista e ex-delegado da Ordem Política e Social, que foi quem casinou o pedido de cassação dos mandatos dos vereadores vermelhos, vai recorrer para o Tribunal Superior Eleitoral.

### FRACASSO O COMÍCIO COMUNISTA

RIO, 24 — (M) — Fracassou em Niterói o comício promovido pela Liga de Defesa dos Direitos Constitucionais, nova organização comunista surgida em substituição ao Clube Fluminense das Nações Unidas.

Os manifestantes foram dispersados pela Polícia. Chegou a fazer uso da palavra o comunista Antonio Ramos que empregou linguagem violenta contra o presidente Dutra.

### SERA CONVOCADO O SUPLENTE

RIO, 24 — (M) — Com o falecimento do deputado Vivaldo Lima será convocado o suplente Paulo Benito, que na pleiteio do Amazonas obteve apenas 21 votos.

### Aprovada a emenda do deputado João Agripino

RIO, 24 — FOI APROVADA NA CAMARA FEDERAL UMA EMENDA APRESENTADA PELO DEPUTADO JOAO GRIPINO TORNANDO OBRIGATORIA A EXISTENCIA DE COLETORIA FEDERAL OU AGENCIA ARRECADADA EM TODAS AS SEDES DOS MUNICIPIOS.

### Barcos noruegueses vão á pesca de baleia

RIO, 24 (M) Uma frota de baleeiros noruegueses passou ontem pela Guanabara rumo ao Antártico para a estação de pesca de baleia.

Todos os barcos de Pequeno calado pois o maior deles, deslocou apenas 139 toneladas e partiram de Sandjord há um mês, partilhando em nosso território a zona de combalível, partido logo em seguida para a pequena porto de South Georgia de vento prolongar-se por 3 meses a perigosa pesca de baleia nas Agulhas Frias do Atlântico Sul.



1.ª COLUNA

O BUSTO DE FARIA NEVES

Quando o deputado Júlio de Melo Filho teve a lembrança de apresentar um projeto...

Se não estou enganado, uma dessas minhas notas foi lida na Assembleia...

O projeto foi aprovado e também sancionado, publicando-se, então, os editais...

Foram assim chamados à obra os escultores do Recife, pois, a homenagem consistia de um busto em bronze do poeta...

Ontem, pela manhã, disse o deputado Júlio de Melo que os projetos estavam na Prefeitura...

Vinha-me à memória a figura do poeta que muito conheci. E, estando nesse emaranhado...

Passou por mim um tanto apressado o deputado José Francisco que me lançou esta pergunta: Qual o melhor?

A resposta não me saiu da boca. Sentia-me completamente esgotado.

Tudo indica que os nossos escultores não tiveram tempo suficiente para modelar o busto do poeta...

Não quero dizer que haja erro nos projetos, que eles não tivessem sido trabalhados sob a obediência da técnica...

Não pensem os autores que estou contra eles. De nenhuma maneira.

Entretanto, continuo a pensar tanto e tanto a memória do poeta que só me conformaria vendo coisa que correspondesse a grandeza do homenageado.

SILVINO LOPES.

Tentou estrangular o próprio filho

RIO, 24 (M) — No morto de Jacarésinho, nesta cidade, Cley Conceição da Silva...

Surpreendida, alçou a criança debruçada da cama procurando agulhar o cri-

O Cardeal Spellman em Paris

PARIS — S.F.1. — Tenho o partido da Nova Torque para Roma, via Amsterdã...

Horario de Inverno

PARIS — S.F.1. — Está em vigor nas 17 regiões o horário de inverno...

APROVOU A REFORMA

FLORIANOPOLIS, 24 — (Aspress) — O diretório estadual do UDN resolveu aprovar a reforma do regimento do partido...

Escolhido o candidato ao Governo de Santa Catarina

JOINVILLE, 24 — (M.) — Informa-se que na reunião do UDN de Florianópolis...

Ecos do Terceiro Congresso Nacional de Jornalistas

George MATTOS (Delegado de "A União")

A grande influência de ideologias extremistas no III Congresso Nacional de Jornalistas...

Realmente, o forte dosagem de comunistas no III Congresso Nacional de Jornalistas...

O que houve mais em Salvador, foi uma parcaza de um certo parte de incompetência...

Não procuramos nos intrometer nas lutas partidárias que se debatem em provelhos próprios...

Sobretudo que os temas acordados, obedeceriam o âmbito distribuído pela Associação Ba-

da de Imprensa, e os pontos básicos de discussão, a fim o Código de Ética Jornalística...

Assim sendo, com o início dos trabalhos, oficialmente instalados na presença do governador Otávio Maranhão...

Por minha vez, servi como relator de uma tese, na Comissão de Ética Jornalística...

DIA A DIA

TAMBAU' E AS ESTRADAS

Muita gente quando vem pela primeira vez à Paraíba, procura logo conhecer Tambau'...

Essa visita a Tambau' não escapa nem mesmo à atenção das autoridades maiores do país...

Muitos poetas falaram de Tambau'. E entre eles Osório Paes, de saudosa memória...

E por falar em poetas, temos um — dos vivos — que também fala muito de Tambau'...

«Tambau', feliz aldeia Onde o mar tece cambria. No vasto tear da'praia. Em noites de lua cheia...»

«Tambau', feliz aldeia Onde o mar tece cambria. No vasto tear da'praia. Em noites de lua cheia...»

«Tambau', feliz aldeia Onde o mar tece cambria. No vasto tear da'praia. Em noites de lua cheia...»

NOTÍCIAS DOS ESTADOS

Radio-Patrulha no Ceará

FORTALEZA, 24 (Aspress) — O Secretário de Polícia...

S. FRANCISCO, 23 — O sr. Vincent Hillman, advogado do sr. Harry Bridges...

Matou por 300 cruzeiros

NITERÓI, 24 (M.) — A polícia prendeu na vila de Itarajá...

Em homenagem à memória dos mortos da intentona de 35

RECIPE, 24 — Vários crimes, (Conclui na 4.ª pag.)

Escolhido o candidato ao Governo de Santa Catarina

JOINVILLE, 24 — (M.) — Informa-se que na reunião do UDN de Florianópolis...

APROVOU A REFORMA

FLORIANOPOLIS, 24 — (Aspress) — O diretório estadual do UDN resolveu aprovar a reforma do regimento do partido...

Escolhido o candidato ao Governo de Santa Catarina

JOINVILLE, 24 — (M.) — Informa-se que na reunião do UDN de Florianópolis...

APROVOU A REFORMA

FLORIANOPOLIS, 24 — (Aspress) — O diretório estadual do UDN resolveu aprovar a reforma do regimento do partido...

Escolhido o candidato ao Governo de Santa Catarina

JOINVILLE, 24 — (M.) — Informa-se que na reunião do UDN de Florianópolis...

Relação Franco-Alemãs

PARIS — S.F.1. — Foi criado em Frankfurt uma 'Associação alemã para o comércio das relações comerciais franco-alemãs'...

Em homenagem à memória dos mortos da intentona de 35

RECIPE, 24 — Vários crimes, (Conclui na 4.ª pag.)

Escolhido o candidato ao Governo de Santa Catarina

JOINVILLE, 24 — (M.) — Informa-se que na reunião do UDN de Florianópolis...

APROVOU A REFORMA

FLORIANOPOLIS, 24 — (Aspress) — O diretório estadual do UDN resolveu aprovar a reforma do regimento do partido...

Escolhido o candidato ao Governo de Santa Catarina

JOINVILLE, 24 — (M.) — Informa-se que na reunião do UDN de Florianópolis...

APROVOU A REFORMA

FLORIANOPOLIS, 24 — (Aspress) — O diretório estadual do UDN resolveu aprovar a reforma do regimento do partido...

Cientistas premiados

LONDRES, 24 — A Sociedade Real da Grã-Bretanha vem de outorgar os Medalhas Reais para o período...

Em homenagem à memória dos mortos da intentona de 35

RECIPE, 24 — Vários crimes, (Conclui na 4.ª pag.)

Escolhido o candidato ao Governo de Santa Catarina

JOINVILLE, 24 — (M.) — Informa-se que na reunião do UDN de Florianópolis...

APROVOU A REFORMA

FLORIANOPOLIS, 24 — (Aspress) — O diretório estadual do UDN resolveu aprovar a reforma do regimento do partido...

Escolhido o candidato ao Governo de Santa Catarina

JOINVILLE, 24 — (M.) — Informa-se que na reunião do UDN de Florianópolis...

APROVOU A REFORMA

FLORIANOPOLIS, 24 — (Aspress) — O diretório estadual do UDN resolveu aprovar a reforma do regimento do partido...

Relação Franco-Alemãs

PARIS — S.F.1. — Foi criado em Frankfurt uma 'Associação alemã para o comércio das relações comerciais franco-alemãs'...

Em homenagem à memória dos mortos da intentona de 35

RECIPE, 24 — Vários crimes, (Conclui na 4.ª pag.)

Escolhido o candidato ao Governo de Santa Catarina

JOINVILLE, 24 — (M.) — Informa-se que na reunião do UDN de Florianópolis...

APROVOU A REFORMA

FLORIANOPOLIS, 24 — (Aspress) — O diretório estadual do UDN resolveu aprovar a reforma do regimento do partido...

Escolhido o candidato ao Governo de Santa Catarina

JOINVILLE, 24 — (M.) — Informa-se que na reunião do UDN de Florianópolis...

APROVOU A REFORMA

FLORIANOPOLIS, 24 — (Aspress) — O diretório estadual do UDN resolveu aprovar a reforma do regimento do partido...

# NOTAS DE ARTE

## O CANTO ORFEONICO

No estudo e ensino da Música é esta disciplina escolar a mais abandonada como cultivo da Arte. A obrigatoriedade é o que tem ajudado salvo a sua reputação. Não fora isso e já mais aveturaríamos a falar da sua existência e autonomia. Mesmo com esse caráter coercitivo, ainda assim, é doloroso ver a sua decadência e oca.

Um povo que não canta é um povo triste e fanfante. É uma reliquia de tradição venida e absorvida. Não tem força e energia para marchar. Caminha ar quejado, espinha curvada sobre um destino vazio.

Até os índios cobriam suas "canções de guerra" e não abriam condade sem o ressonar dos tambores e os sagrados cantos da tribo. Avangavam. Vencião. O canto marcial era em seu leitório, pelos cânticos de "lonus religioso e perdido, sob o impulso dos vinhos selvagens".

Os selvagens raros são eles que não traem no bolso um libretto de canções populares. "E forte o povo, que canta..."

O canto orfeônico no Brasil, ainda existe, por que Vila Lobos não morreu. E está a impressão geral. O Conservatório de Canto Orfeônico é o bastião da defesa. Educa os mestres ao canto. Transporta as criações a alegria de viver despertando lhes a esp...

## O recital do baixo-cantante Alfredo Melo

Como fora anunciante realizou-se, à noite, em 20 horas, no Teatro São Rosa, o recital do baixo-cantante Alfredo Melo. Foi uma bela noite de arte. O artista não desmerece...

## VARIAS

Londres celebrou solemnemente o dia de Santa Cecilia, Padroeira Universal da Música. Duas bandas vieram do Exterior da ilha para a "City", comemorar a grande data. Com honras especiais comportos para a Festa No Brasil. Dia da Padroeira e Dia Nacional da Música. Tudo passou em branca neblina.

A última hora, recebemos este telegrama do senhor José da Justa, músico regente da Banda de Sapé: "Aprez-me comunicar Banda Música esta cidade aderido comemorações Dia Música e sua celeste Padroeira fez rezar missa vinda Santa Cecilia promoveu sendo ainda animada prestada praça publica. Sauda."

**DR. VANILDO PESSOA**  
Coração, Vasos, Rins, Baco e Sangue  
Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal, Oxigenoterapia  
EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE. EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE. MEDICO DA ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA IZABEL.  
CONSULTORIO: R. Vitorino, de Pelotas, 280-1º  
RESIDENCIA: Av. Dr. João da Matta, 430  
Fone: 1673

# Conferencia Dutra-Milton Campos

(Conclusão da 1.ª pag.)

## PLENAMENTE VITORIOSA

**PORTO ALEGRE, 24 (M)** — O ministro Clóvis Pestana declarou: "A minha impressão é de que a formula mineira está plenamente vitoriosa. Este é o pensamento generalizado no Rio. O candidato de Minas mereceu o apoio dos três partidos componentes do acordo.

A solução mineira será em consequência da conjugação de esforços dos proprios partidos que apoiam o atual governo. Nada mais justo de que estejam juntos para a execução do presidente Dutra.

## FICOU DIGNADO

**RIO, 24 (Aspres)** — O deputado Cesar Costa ficou indignado por não ter sido convidado a ala liberal para participar da reunião da Comissão Executiva da PSD paalista, que deliberou sobre a formula presidista mineira.

Assim, o sr. Cesar Costa enviou ao sr. Nereu Ramos o se...

# Ecos do terceiro Congresso, etc.

(Conclusão da 3.ª pag.)

uma imprensa socialista, em desacordo com os ideais de liberdade que se proferiam naquele momento.

Assim decorreu, num aspecto geral, o III Congresso de Jornalistas que, mesmo envolvido por certa demagogia, não deixou de alcançar o êxito merecido.

Não faltou vaso a aqueles que verdadeiramente desejavam trabalhar pelo progresso do classe, como também não deixou de haver locuções que não fossem preteridas nas discussões demagógicas mais que de outra modo, embora paradoxalmente, serviram para o sucesso almejado.

E se muito de desmerecer houve, muito mais de proveito obtivemos, nos jornalistas do Brasil, através da maior leitura do Código de Eica Juridical, o que vale por uma vitória, e para o qual não podemos deixar de oferecer a mais acurada devoção, pois, mesmo em bráncas, significa a glória para a imprensa do Brasil e a sua total mobilização, num movimento expedito e, nascido da própria classe, sem a interferência de poderes coarctivos.

# Reunião do PSD gaúcho

(Continuação da 1.ª pag.)

**Sobrinho, Pinto Alveix, Nereu Ramos e possivelmente o sr. Walter Jobim.** Alguns processos objetam que esse adendo seria a mutilação da formula mineira, sendo essa opinião, por exemplo, do sr. Glicerio Neves. Não obstante, os srs. Oscar Fontoura e Clon Rosas desenvolvem intensa atividade, coordenando aquele adendo que seria a ponte entre as correntes antagonistas.

**FALA O SR. GLICERIO ALVES**

**PORTO ALEGRE, 24 (M)** — O sr. Clóvis Alves afirmou a reportagem: "Ninguém ignora o meu ponto de vista ao qual permanecer fiel até ao fim. Sou intransigentemente contra a formula mineira que concilia a intervenção do presidente Dutra no problema da sucessões."

Após glorioz pessoalmente o presidente Dutra e sua obra administrativa, acrescentou: "Precisamos prestigiar os partidos e, para tanto, é necessário que eles mesmos deliberem sobre os candidatos a presidenciais.

Sobre sua atitude, em caso de derrota, disse: "Permanecerei fiel aos meus princípios. Naturalmente não me rebelarei, mas não poderei sinalar aquilo que não corresponde ao meu pensamento."

quinte telegrama: "Comunico ao eminente correligionário por faltar a noticia de unanimidade da Comissão Executiva do PSD que aprovou a formula mineira. Desejamos membros da Comissão Executiva e 13 deputados que constituem a maioria da bancada presidista na Assembléa Legislativa não formam parte na reunião e não tomarão conhecimento da formula mineira. E' incoerente, por isso, a noticia de harmonia entre os ataloxos e liberais."

Publicação em contraria foi dada unicamente para arrastar o "cordial saudades" — LITS-R COSTA.

## REGRESSOU AO PARANA'

**CURITIBA, 24 (M)** — O governador Mayres Lupion regressou, procedente do Rio, e imediatamente convocou os membros da Comissão diretora da sessão estadual do PSD que se reuniu duas vezes.

Durante a reunião o sr. Mayres Lupion fez uma exposição sobre a ultima sessão do Conselho Nacional do PSD, esclarecendo a posição assumida pelo Estado do Paraná.

... (text continues)

# NOTICIAS DOS ESTADOS

(Conclusão da 2.ª pag.)

... (text continues)

## Novo investida

**CONTRA O JOGO DO BICHO**

**SAO PAULO, 24 (M)** — No dia 24 de novembro o jogo do bicho será levado a efeito pelas pariametarias paulistas. A propósito, o deputado udenista Ovídio Silveira apresentou à Assembléa Legislativa um requerimento ao governo para que o sr. Manoel de Rodrigues pare de praticar o estabelecimento sobre a praça da independência do jogo em São Paulo.

## Grave incidente no Estado do Rio

**RITEROPI, 24** — Gravos acontecimentos estão se desenvolvendo no vilarejo municipal de Araruama, no que se informa neste capital, provocado pelo presidente da Assembléa de Estado do Rio, sr. Arlindo Mattos. O presidente da Câmara Municipal daquela cidade comunicou ao sr. Arlindo Mattos, em forma de carta, que as forças policiais embebedadas perturbaram a administração municipal, ferindo sua autoconsciência.

## Lei de responsabilidade

**S. PAULO, 24 (M)** — Reportagem informamos ao sr. Cláudio de Souza Martins, presidente da Câmara Municipal, de vilarejos praticam arbitrariedades para garantir que os funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem abram suas...

... (text continues)

## Recife através da

**objetiva de Edison**  
**RECIFE, 24** — Será inaugurada, dia 16 de dezembro, na Agência dos Empregados do Comércio, a sua da Imprensa, uma exposição de fotografias do Estúdio Fotográfico Edison.

## Greve civica na

**Colômbia**  
**(Conclusão da 2.ª pag.)**  
Nacional a qual durou mais de 2 horas.

Pelo menos 8 pessoas feridas foram transportadas para o Hospital. Testemunhas oculares declaram que 100 estudantes encontraram no interior do prédio, caindo ainda por numeroso contingente de Polícia, forças de Infantaria e cavalaria. Os estudantes não tentaram penetrar no prédio.

## REUNE-SE A SUPREMA CORTE DE JUSTIÇA

**CIDADE DO PANAMA'**  
24 — Reuniram-se em sessão especial a Suprema Corte de Justiça do Panamá a fim de declarar a quem cabe efetivamente a presidência da República.

Dois políticos disputam o cargo. O primeiro é o presidente deposto sr. Donnell Chamiz, e o segundo é o sr. Roberto Chiriz, que assumiu a presidência do Panamá após a renúncia forçada daquele.

Ao mesmo tempo, armeniuu momentaneamente a situação politica e em consequência do estado da policia nacional.

Acreditamos que si a...

... (text continues)

... (text continues)

... (text continues)

## Grave incidente no

**Estado do Rio**

... (text continues)

... (text continues)

... (text continues)

## Recife através da

**objetiva de Edison**  
... (text continues)

## Greve civica na

**Colômbia**  
... (text continues)

... (text continues)

... (text continues)

## REUNE-SE A SUPREMA

**CORTE DE JUSTIÇA**

... (text continues)

... (text continues)

... (text continues)

... (text continues)

## CURSO DE

**CONTABILIDADE**  
... (text continues)

... (text continues)

# "NOVO BARBARISMO"

... (text continues)

**(Conclusão da 2.ª pag.)**  
... (text continues)

ORÇAMENTO PARA 1950
VERBAS CONSIGNADAS AO ESTADO DA PARAIBA E JA' APROVADAS PELA CAMARA DOS DEPUTADOS

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Table with 2 columns: Description of agricultural services and their corresponding budget amounts in Cr\$.

MINISTERIO DA AERONAUTICA

Table with 2 columns: Description of aeronautics services and their corresponding budget amounts in Cr\$.

MINISTERIO DA JUSTICA

Table with 2 columns: Description of justice services and their corresponding budget amounts in Cr\$.

MINISTERIO DA VIACAO

Construção de pavilhões de Correios e Telegrafos em Espírito Santo, Sumé, São Mamede, Cutité e Dona Inez do Ministério.

CONSTRUCÃO DE LINHAS TELEGRAFICAS

Table with 2 columns: Description of telegraph line construction projects and their corresponding budget amounts in Cr\$.

Summary table for the Ministry of Education and Health, showing total budget of Cr\$ 33,300,000.

MINISTERIO DE EDUCACAO E SAUDE

Main table for the Ministry of Education and Health, listing various educational and health services with their respective budget amounts in Cr\$.

Summary table for the Ministry of Education and Health, showing total budget of Cr\$ 7,482,000.

SUBVENCOES

Table listing various subsidies and grants to different institutions and organizations, with their respective budget amounts in Cr\$.

# BANCO DO POVO S. A.

INSTALADO EM 27 DE ABRIL DE 1920

CARTA PATENTE N.º 410, DE 24 DE OUTUBRO DE 1948  
MATRIZ — RECIFE, PERNAMBUCO

FILIAIS: — João Pessoa, Natal, Cidade de Salvador, Campina Grande e Macaé  
Agência em Pernambuco e Carteira de Negócios de Macaé em Pernambuco em Pernambuco e Recife — (P. O.)

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1949  
(Compreendendo Matriz, Filiais e Agência)

ATIVO			PASSIVO		
<b>A — DISPONIVEL</b>			<b>F — NÃO EXIGIVEL</b>		
<b>CAIXA</b>	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Em moeda corrente	16.561.211,80	12.250.229,60	Capital	20.000.000,00	
Em depósito no Banco do Brasil			Aumento de Capital	50.000.000,00	7.500.000,00
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	4.925.695,30		Outras reservas	5.095.479,10	62.595.479,10
Em outras espécies	2.312.636,20	331.407,30			
<b>B — REALIZAVEL</b>			<b>G — EXIGIVEL</b>		
Empréstimos em C. Corrente	114.091.553,40		<b>DEPOSITOS</b>		
Empréstimos Hipotecários	4.359.840,00		<b>a vista e a curto prazo:</b>		
Títulos Descontados	195.900.223,30		de Poderes Públicos	602.895,39	
Letras a receber de C. Própria	454.875,00		de Autarquias	27.118.987,40	
Agências no País	35.298.466,20		em C.C. sem Limite	41.724.271,20	
Correspondentes no País	15.599.554,60		em C.C. Limitadas	35.572.295,20	
			em C.C. Populares		
Capital a realizar	14.902.300,00		em C.C. Sem Juros	3.162.368,00	
Outros créditos	6.241.576,80	587.858.197,10	em C.C. de Aviso	13.858.738,30	
			Outros depósitos	2.958.325,80	185.097.881,80
			<b>a prazo:</b>		
Títulos e valores mobiliários	374.038,60		de Autarquias	12.945.361,10	
Apólices e obrigações Federais			de diversos		
Apólices e obrigações Federais, à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	4.000.000,00		a prazo fixo	114.917.959,10	
Apólices Estaduais	313.285,00				
Apólices Municipais	15.500,00				
Ações e Debêntures	887.631,80	5.590.475,40			
		393.448.672,50	<b>OUTRAS RESPONSABILIDADES</b>		
<b>C — IMOBILIZADO</b>			Agência no País	40.422.739,80	
Edifícios de uso do Banco	7.870.424,30		Correspondentes no País	21.383.195,70	
Móveis e Utensílios	1.095.244,60				
Material de expediente	1.059.678,40	13.325.547,50			
<b>D — RESULTADOS PENDENTES</b>			<b>H — RESULTADOS PENDENTES</b>		
Juros e descontos	5.819.122,00		<b>Contas de resultados</b>		
Impostos	278.970,20	6.271.953,30	<b>I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
Despesas Gerais	3.172.960,20		Deposítantes de valores em garantia em custódia		
			57.961.202,50		
			Deposítantes de títulos em cobrança no País		
			220.098.852,90		
			Outras contas		
			72.365.860,00		
			350.426.915,40		
			Cr\$ 818.621.924,00		

APONSO DE ALBUQUERQUE — Diretor Presidente

a) MIGUEL CASTÃO DE OLIVEIRA — Gerente

b) JOSE DOMINGOS VAZ CURADO — Contador

— Rua do C. R. C. n.º 152

FILIAL DE JOÃO PESSOA

LUIZ DE SIQUEIRA COELHO — Gerente

LIDIO ALFREDO ROSSITER — Contador

## EDITAIS E AVISOS

CÓPIA, Comarca de Pombal, Edital de citação de herdeiros autênticos, com o prazo de sessenta dias. Dr. Francisco Floriano da Nóbrega Espinola, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei etc.

FACO saber aos que o presente edital de citação de herdeiros autênticos, com o prazo de sessenta dias, vem e dele notifica tiveram e interessar possa, que tendo se iniciado neste Juízo o Cartório do 1.º Ofício e inventário dos bens deixados por falecimento de Tiburcio Oliveira de Almeida, pelo Investigante Humberto E. Luiz de Almeida foi declarado autêntico os seguintes os herdeiros Ofício de Almeida e R.

valdo de Almeida e em lugar ignorado, conforme portaria pelo o Oficial de Justiça encarregado da diligência. Em virtude de que o original se encontra no presente edital com o prazo de sessenta dias pelo qual chama e cito ao referido herdeiro, para no prazo de cinco dias, que correrá em cartório após estele prazo, virem falar sobre as declarações do inventariante, o acompanharem todos os seus termos do inventário, sob pena de ser considerado o conhecimento de todos e passou o presente que será afixado no local de costume e publicado uma vez no Ofício Oficial do Estado. — A União Pombal, 22 de outubro

de 1949. Eu, José Vieira de Queiroz, escrivão, do cartório. (a) Francisco Espinola — Juiz de Direito, Conforme com o original. Data supra. O Escrivão — José Vieira de Queiroz.

CÓPIA, Comarca de Pombal, Edital de citação de herdeiros autênticos, com o prazo de sessenta dias. Dr. Francisco Floriano da Nóbrega Espinola, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, na forma da lei, etc. FACO saber aos que o presente edital de citação de herdeiros autênticos, com o prazo de sessenta dias, vem e dele notifica tiveram e interessar possa, que tendo se iniciado, por este Juízo o Cartório do 1.º Ofício e inventário, o cartório de

delegados por falecimento de Humberto Maria da Conceição, pelo inventariante João Miguel dos Santos foi declarado, do acima autêntico o herdeiro Antônio Miguel Pereira residente na cidade de Joazeiro, Estado do Ceará. Em virtude de que o original se encontra no presente edital com o prazo de sessenta dias pelo qual chama e cito o referido herdeiro, para no prazo de cinco dias, que correrá em cartório após estele prazo, virem falar sobre as declarações do inventariante, o acompanharem todos os termos do inventário, até final diligência, sob pena de ser considerado o conhecimento de todos e passou o presente, que será afixado no local de costume e publicado uma vez no Of.

Ofício Oficial do Estado, A União Pombal, 21 de outubro de 1949. Eu, José Vieira de Queiroz, escrivão, do cartório. (a) Francisco Espinola, Juiz de Direito, Conforme com o original. Data supra. O Escrivão — José Vieira de Queiroz.

Sindicato dos Enfermeiros e Empregados em Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde de João Pessoa

EDITAL  
O presidente do Sindicato dos Enfermeiros Empregados em Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde de João Pessoa, convoca todos associados a comparecerem no próximo dia 26

em sua sede, sito à rua Visconde de Póloas, 285 às dez horas (19) horas afins de firmar-se a Federação Nacional de Turismo e Hospitalidade.

João Pessoa, 23 de Novembro de 1949.

ANTONIO VELOSO SILVA

VEIRA — Presidente

## CARIMBOS DE BORRACHA

Executam-se com perfeição, qualquer modelo, serviço urgente e garantido. Tratar com O. Gomes, na gerência deste jornal

ESPORTES

Prepara-se a Paraíba para o Campeonato Brasileiro

Domingo á tarde, em Campina Grande, o primeiro treino do "Scratch" — Concentrados os jogadores campinenses e pessoenses convocados — Imprescindível o auxilio do comercio e da industria — Sob a direção do técnico Barbosa, os "cracks" estão alojados nas dependencias do Estádio "Presidente Vargas" —

CAMPINA GRANDE, 24 — Os meios esportivos locais vibram de entusiasmo com a chegada dos "cracks" da Capital, os quais juntamente com os "players" campinenses, irão integrar o selecionado paraibano que irá participar no próximo Campeonato Brasileiro de Futebol.

O preparo do "scratch" foi entregue ao técnico Barbosa o qual por sua vez fará a seleção dos jogadores desta cidade, os quais na sua maioria são integrantes do já famoso quadro do "Treze Futebol Clube".

O primeiro treino dos "cracks" os quais se chamam concentrados nas dependencias do Estádio Presidente Vargas está marcado domingo á tarde, e será assistido pelo cap. Clodoaldo Passos Filho, presidente da Federação Paraibana de Futebol, que para aqui se transportará.

Em virtude da assidua presença, tudo indica que grande numero de desportistas afluirão ao estádio do bairro São José, a fim de presenciar o desempenho dos futuros integrantes do selecionado da Paraíba. Assim fazendo os campinenses irão contribuir em diretamente para o maior êxito da nossa seleção, pois a arrecadação será revertida em benefício dos próximos jogadores. Lançamos aqui um apelo no sentido de que todos os desportistas desta cidade a corram ao campo do "Treze" a fim de incentivar e estimular os jogadores e os seus possesores ou campinenses. Os presentes cluisticos, o hairismo há muito alimenta do por aqueles que desco-

ntem quando são imprevistos esses contra seus, devem desaparecer, porque ao contrario tornam-se frustrados os esforços que serão empregados com a unica finalidade de ver a Paraíba, essa tradicional Paraíba de Campina Grande e de João Pessoa, brilhar no cenário esportivo nacional.

Da parte do sr. Alvaro Barbosa sabemos que ele irá fazer justiça. E a imprensa aqui está para ajudá-lo no cumprimento desta espinhosa missão, para a qual os olhos de todos os paraibanos estão voltados. Os desportistas residentes no litoral no brejo na coalinga, no cariri, no sertão, nos mais distantes recantos do Estado, todos eles aguardam confiantes e entusiasmados a produção do selecionado da Paraíba no próximo Campeonato Brasileiro.

Também o comércio e a industria campinenses serão requisitados para dar a sua contribuição á formação do "scratch". Sendo Campina Grande, a sede da concentração, local onde os jogadores deverão a virgir o auge de suas condições físicas e técnicas, estamos certos de que a comissão que percorrerá as ruas campinenses encontrará todo o apoio e sua imprescindível e valioso contribuição, demonstrando de maneira bem clara o entusiasmo de todos os paraibanos, para que se possa arremessar uma força futbolística capaz de revolucionar o cenário esportivo nordestino.

Para melhor desempenho do técnico Barbosa, necessário se torna que lhe seja dada "carta bran-

ca". Somente a ele caberá agir da maneira que bem lhe aprouver e isso deve ser feito, porque em caso de glórias ou de decepções será ele exclusivamente responsável. E compreendendo a importância da missão que lhe foi confiada, das responsabilidades que lhe pesam sobre os

Visitará Esperança e Comb. Maguari

Integrado na sua maioria de rapazes da nossa alta sociedade seguirá no próximo dia 3 de dezembro com destino a Esperança e Combinação Maguari, para apresentação pebolística que realizará naquela cidade, onde estão sendo programadas grandes festas, as quais serão oferecidas aos visitantes.

A delegação do "Maguari"

irá presidida pelo acad. Celso de Paiva Leite, tendo como vice dito, o jovem Adalberto Delegado de soureire, Elzario Pereira e diretor de esportes Calisto Araújo.

Especialmente convidado também seguirá o jornalista Aloysio Rodrigues, chefe da Secção de Esportes deste folha. A embaixada pessoense viajará em ônibus especial.

Sta. Rita tomará parte no certame do interior

Esteve, ontem, em Santa Rita o sr. Edvaldo Brandão, diretor do Departamento de Futebol do Interior da Federação Paraibana de Futebol, que fora aquela cidade tratar junto aos dirigentes do "Santa Cruz Esporte Clube" da participação do ajudado filiado no Campeonato de Futebol do Interior Certame Aniquises Gomes) que ora vem se realizando com sucesso, sob os auspícios da Federação Paraibana de Futebol.

Sobre a participação do município de Santa Rita no campeonato matuto, representado pelo "Santa Cruz Esporte Clube", o sr. José Cavalcanti Paiva manifestou-se favorável ao assunto, demonstrando assim que todo fará com os demais

companheiros, para que o "Santa Cruz Esporte Clube" tome parte antes do dia 3 de dezembro no Campeonato do Interior, promovido pela F.P.F.

Viaja a Itabaiana o Secretário Geral da F. P. F.

Seguirá, amanhã, com destino a Itabaiana, o sr. Waldreio Marques, secretário geral da Federação Paraibana de Futebol, que irá naquela cidade, tratar junto aos diretores do "União Esporte Clube" local, sobre a participação do referido filiado no campeonato matuto (Certame Aniquises Gomes), que presentemente está sendo realizado com inteiro sucesso pela F.P.F.

O "Buenos Aires" vai a Bananeiras

Com destino a cidade de Bananeiras seguirá sabado uma delegação do BUENOS AIRES, dessa capital, que entrará ali a representação da Escola Agro-Técnica "Vidal de Negreiros".

A delegação pessoense está assim constituída: Presidente, sr. Antonio de Abreu Lima (Tonico); Diretor de Esportes, Romulo Cambon Camarã; Artilheiro Velga Pessoa e o reporter fotografo, Lúiz Paris. O corpo de jogadores é o seguinte: Moia, Dilmo, Totonico, A-

merico, Brandão, Didiu, João Ribeiro, Aurelio Alfredo, Vicente, Pires e Mendes.

"Tambião Atletico Clube"

Será realizado, amanhã, ás 15 horas, no campo oficial, mas um treino de volibol do "Tambião A.C.", ficando assim convidados todos os jogadores do 1º e 2º quadros a comparecerem ao referido ensaio, sendo penalizados os que faltarem a este treino.

BINGO, NOVAMENTE NO ASTREIA

Promovido pela Campanha Nacional da Criança, em benefício do Natal das Crianças do Abrigo "Jesus de Nazaré" — Natal dos Pobres

INICIO de mês próximo, vindouro auspiciado de grande animação, no Clube Astreia, com a realização nos dias 3 e 4 de agosto e matipé cansante. O festival do dia 3 terá inicio ás 20 horas e no dia 4 realizará-á tingo-matipé, que marcará o inicio dos mais interesses e desinteressadamente sempre da presente temporada. Durante o BINGO-matipé, durante do dia 4 do corrente, haverá sorteio de valiosos brindes, inclusive de cartilhas bonicas.

Essas elegantes certames são promovidos pela Campanha Nacional da Criança, em benefício do Natal das crianças internadas no Abrigo de Monótes "Jesus de Nazaré", motivo paratanto pelo que de interesse como divertimento, quanto pela finalidade, social de que se revestem, despartam a melhor atenção e mereçam o mais justo apoio e cooperação da sociedade paraibana.

Ainda a Campanha Nacional da Criança, que em como presidente nesta Capital a sr. Ma. de em poder do Velga Pessoa.

ria Lúiz de Moraes Tráximo aguardada por alguns dias de raiz da sociedade local, está promovendo a organização do Natal dos Pobres, que será realizado sob os auspícios do Governo do Estado.

Homenagem ao Tte. Nilo Campos

A Federação Paraibana de Futebol e a Associação dos Arbitros de Futebol da Paraíba homenagearão o desportista Nilo Campos, com um cartão que será oportunamente realizado, uma vez que esse grande desportista, acaba de ser transferido para o 14º R.I.

O tte. Nilo Campos, que é um brilhante oficial do Exército Brasileiro ocupa presentemente as funções de diretor do Departamento de Futebol da F. P. F.

A lista de sedes encontra-se em poder do Velga Pessoa.

Patos x Monteiro, na 2ª partida

Novamente em choque as equipes do "Botafogo" e o "Borburema"

Em prosseguimento ao Campeonato do Interior jogará domingo em Monteiro em disputa da segunda partida da melhor de quatro pontos as equipes de "Botafogo" de Patos e "Borburema" de Monteiro. Retira grande ansiedade em torno do próximo uma vez que todos aguardam uma reabilitação do quadro do Borburema especialmente após o último domingo, último pelo score de 6x1.

Designado pela direção de Arbitros tendo á frente o sr. Velga Pessoa, seguirá com destino a Monteiro o acadado mediador Lourival Ribeiro, que dirigirá a pugna aludida, auxiliado por dois juizes também da F.P.F.

Vitoriou o Palmeiras sobre o "Malmoe"

RIO, 24 (M) — Encotra-se nesta capital, o quadro de profissionais do Palmeiras de São Paulo, que ontem obteve espetacular vitória sobre o esquadra do MALMOE, campeão suéco por 5x0. O grande paulista embarcou hoje á tarde para a Europa onde vai realizar uma temporada de "treinos" na Espanha.

OTIMA OPORTUNIDADE

Companhia de renome em todo território Nacional, em vista de ampliar sua Organização, precisa de pessoas ativas e bem relacionadas para negocio íntimo e lucrativo.

Os interessados podem dedicar também suas atividades no interior deste Estado.

Preço Anúncios Lóbo, 80 — 1º andar, das 8 ás 10 hs.

Advertisement for Bayer Aspirin. Title: 'Dores célebres da historia...'. Image of a man and a woman. Text: 'Napoleão - homem de força de vontade, espirito batalhador, tinha tambem suas lutas intimas que lhe davam "grandes" dores de cabeça.' Logo: BAYER. Text: 'So é BAYER é bom'. Product name: 'CAFIASPIRINA alivia e reanima'.

Advertisement for Joalheria Carioca. Title: 'JOALHARIA CARIOCA DE A. BERES & CIA.'. Text: 'RELOGIOS, BROCHES, PLACAS, ARTIGOS RELIGIOSOS, OBJETOS PARA PRESENTES, PULCEIRAS, MEDALHAS, ANEIS, OCULOS, COLARES, CAMEIAS PARKER, EVERSHARPS e SHEAFFERS, ANEIS DE PLATINA, MAQUINAS FOTOGRAFICAS, RELOGIOS DE PAREDE, CARRILHAO, RELOGIOS CARRILHAO PARA MESA, E DE OUTROS TIPOS. MANTENHO O MELHOR STOCK E VENDEMO PELOS MENORES PREÇOS DA PRAÇA. Rua Duque de Caxias, 541 — Telefone — 1799. JOAO PESSOA'.

# GREVE CIVICA NA COLOMBIA

## Detenção na Europa Oriental

### Novo Centro de Energia Atomica

LONDRES, 24 — O segundo centro britânico de energia atômica, o de Windscale Works, na costa da Inglaterra, vai adquirir forma rapidamente. Uma das pilhas de urânio está quase concluída e a base da segunda foi fabricada, terminada, enquanto que outras construções prosseguem na mesma marcha. A produção desta fábrica será de cerca de 100 mil quilowatts, sendo destinada à produção de energia elétrica para a indústria. Na exposição de energia atômica, a inaugurar-se esta semana nas proximidades do novo estabelecimento, será apresentado o diagrama de uma pilha de energia destinada para o futuro.

Será ainda explicado na exposição o modo de produção industrial atômica desde a lavra dos minérios nucleares até a produção de energia, bem como o emprego de isótopos na medicina e na indústria.

### Sensação de frustração no mundo ocidental — Funcionários poloneses presos como reféns — Nova política do Governo Francês em relação à Polónia

NOVA YORK, 24 — Sucessivas detenções de funcionários governamentais e homens de negócios norte-americanos e europeus nos países comunistas, estão dando ao mundo ocidental uma sensação de frustração.

Poucos métodos de retaliação. Os franceses prenderam os funcionários poloneses como reféns, mas isso não parece incomodar muito o governo polonês.

#### NOVA POLITICA

PARIS, 24 — O Governo francês inaugurou uma nova política no sentido de tratar energeticamente a Polónia.

Essa nova política, é considerada como consequência direta da detenção, em Varsóvia, de um funcionário consular francês, acusado de espionagem.

Dois diplomatas franceses foram também expulsos da Polónia sob a mesma acusação. Quarenta caminhões cheios de soldados foram enviados hoje a varias instituições polonesas em Paris, todas as quais foram energeticamente varjadas.

#### CONFIRMADA A PRISÃO

PARIS, 24 — Confirma-se oficialmente a prisão do secretário do adido militar junto à Embaixada polonesa em Paris. Todavia, um porta-voz do Ministério do Exterior recusou-se a fazer qualquer esclarecimento.

Os meios autorizados afirmam que o preso não tinha nem carta, nem passaporte diplomatico e, além disso, não estava inscrito nas listas dos diplomatas da embaixada ou consulado polonês.

#### DETIDO

PARIS, 24 — A policia francesa, além de varrear as organizações polonesas da capital, também deteve o vice-consul polonês em Lille.

Além disso, as autoridades anunciam que a prisão do adido militar polonês, tenente Myszkowski, foi devida às suas atividades suspeitas.

### Incendio no Santo Sepulcro

#### Dominado às primeiras horas de ontem — Intacto o túmulo de Jesus Cristo

JERUSALEM, 24 — Incendiado ontem à noite um prédio na Igreja do Santo Sepulcro, um dos mais sagrados monumentos da cristandade, tendo sido dominado às primeiras horas de hoje, verificando-se apenas danos de menor importância.

#### DEBILADO O ROGO

JERUSALEM, 24 — Finalmente se conseguiu vencer a fogo da Basílica do Santo Sepulcro. O túmulo de Jesus Cristo está intacto, bem como os ornamentos sagrados e preciosas relíquias conservadas nos séculos na famosa Basílica.

O incêndio manifestou-se ontem, cerca das 20 horas, iniciando-se pela lateral direita, de onde começou a levantar-se espessa coluna de fumo, que iluminava as guardas do templo, dominadas e clarificadas depois de algumas horas, ficando acesa a cada dois metros. O fogo assumiu rapidamente proporções alarmantes, ameaçando com o colapso a igreja de Santa Sofia.

#### CONTINUAVA O FOGO

JERUSALEM, 24 — As primeiras horas da tarde não trouxeram nenhuma mudança no túmulo da Igreja do Santo Sepulcro, muito embora...

### PROVIDENCIAS TOMADAS PELOS DIRIGENTES LIBERAIS — O MOVIMENTO CONTINUARA ATE' DEPOIS DAS ELEICOES — CHOQUES NA FRONTEIRA COM O EQUADOR

#### Fuzilaria na capital do Panamá — Aumenta a tensão publica

BOGOTÁ, 24 — Os dirigentes liberais estão fazendo as últimas providências para a greve nacional de seus partidários.

Conforme está sendo anunciado este movimento começará amanhã às 5 horas e continuará até o meio dia de domingo, portanto, até depois das eleições presidenciais, as quais os liberais não concorrerão.

#### INTENSA FUZILARIA

CIDADE DO PANAMA, 24 — As primeiras horas da manhã de hoje ocorreram intensas fuzilarias nas proximidades da Universidade (Conclui na 4ª pag.)

#### CHOQUES

QUITO, 24 — Informações dadas por este periódico afirmam que on-

## NOS BASTIDORES DO MUNDO

### MOSCOU E PEIPING (Ultimo de uma série de 3 artigos) Por Al Neto

Assim como o expansionismo soviético na Europa ferrou as Democracias e formaram o Pacto do Atlântico Norte, há também um tratado entre a Rússia e o governo comunista da China para determinar a criação de um Pacto do Pacífico.

Um Pacto do Pacífico pode assumir um aspecto formal, como o do Pacto do Atlântico Norte, ou pode adquirir contornos menos específicos.

No segundo caso, não haveria um instrumento legal propriamente dito.

Em vez de assinarem um tratado em branco e preto, as Democracias poderiam preferir optar-se no expansionismo soviético, na Ásia por meio de uma série de movimentos heterogêneos.

Apenas o objetivo básico de tais movimentos seria o mesmo, isto é, o de assegurar o paz na Ásia.

Para tanto, seria de esperar que as Potências Ocidentais conseguissem por resolver a situação do Japão.

25 val para cinco anos que o território japonês está ocupado pelas forças norte-americanas.

A Grã-Bretanha e os Estados Unidos têm tentado, inutilmente de uma vez, livrar um tratado de paz com o Japão.

Todos os esforços falharam, até agora, devido ao obstaculismo soviético.

O Kremlin quer que um tratado de paz com o Japão seja assinado somente pela Grã-Bretanha, Estados Unidos, China e a União Soviética.

Tanto os ingleses como os norte-americanos acham que tal tratado deve ser assinado por todas as nações que declararam guerra ao Japão.

Assim como o expansionismo soviético na Europa ferrou as Democracias e formaram o Pacto do Atlântico Norte, há também um tratado entre a Rússia e o governo comunista da China para determinar a criação de um Pacto do Pacífico.

## A INGLATERRA RECONHECERÁ O GOVERNO COMUNISTA CHINÊS

### O XXXVI Salão do automovel

PARIS — 24 — O segundo declaram em greve, cobrindo a cidade o Barão Peller, Presidente da Câmara Sindical dos Construtores de Automóveis, o 36º Salão do Automóvel, que a partir de 6 de outubro foi Grand Palais, um salão de exposições, e não como antes os tradicionais, em larga medida, um salão de protótipos.

O affluxo dos expostos — 1200 a cada hora — levou a consideráveis dificuldades a serem resolvidas a primeira hora para carros singulares, veículos industriais e os carros automáticos e a segunda, encerrada em 6 de novembro, para veículos industriais, motocicletas, bicicletas, motocicletas e seus equipamentos.

A participação estrangeira foi uma alta — cerca de 100 mil visitantes. Entre os 10 mil visitantes, 13 ingressos, 3 bilhetes e 3 tickets e 1 admission.

O Barão Peller, em consequência com o renascimento da indústria automobilística francesa, este incidente aumentou sua greve.

As fabricas francesas produziram 11.000 carros em outubro e esse numero subiu a 17.000 em junho. Quanto a exportação e em função do preço do aço, ele mesmo triplicou de dois trimestres anteriores em novembro de 1949.

Essa exportação era em 1949 de 110.000 veículos ao total, cerca de 28.000 em 1938. A França recuperou, depois dos Estados Unidos e da Inglaterra, o 3º lugar na industria do automovel.

### Não se sabe quando tal reconhecimento será tornado publico — Os vermelhos chineses teriam penetrado em Fowling

LONDRES, 24 — Informa-se que a Inglaterra decidiu reconhecer o "se-jure" do Governo Comunista da China.

Os meios bem informados recusaram-se a revelar quando tal reconhecimento seria tornado publico.

#### PENETRAM EM FOWLING

CHUNG-KING, 24 — Notícias de fonte privada dizem que os comunistas penetraram em Fowling (Conclui na 4ª pag.)

## “NOVO BARBARISMO” AMEAÇA A CIVILIZAÇÃO

WASHINGTON (USIS) — O Presidente Truman, falando no Dia do Armistício perante a Conferência Nacional de Cristãos e Judeus, disse que a civilização se achava ameaçada por um "novo barbarismo" que vem violando — su primado — os direitos do homem e a liberdade em diversas partes do mundo.

Disse o Presidente que esse barbarismo, "mais terrível que o dos tempos antigos", consiste em ações de homens que vêm em seus semelhantes — vizinhos, estranhos e seus irmãos.

Juntando a seus comentários sobre a situação internacional algumas observações de ordem interna o Presidente afirmou que havia solicitado legislação sobre direitos civis e comunistas.

"É encorajador o fato de serem os norte-americanos, em todo o país, cada vez mais, conscientes da importância dessa questão."

Os diretores da conferência se reuniram para completar os planos de organização da semana de fraternidade para 1950, a ter inicio em 20 de Fevereiro. O Presidente Truman é presidente notório desse acontecimento.

Lembrando, em seus comentários que a ameaça de regressar do túmulo do Soldado Desconhecido no vizinho Cemitério Nacional de Arlington, o Presidente disse que aquele monumento simbolizava "nossa fé e nossa unidade", prossequindo: — "Alarguemos nossa unidade neste país pelo por eliminação de nossas divergências, de religião e de tradições, sem por negação de nossas convicções políticas e religiosas, mas por meio de nosso apoio a um conceito que se eleva acima de todas essas diferenças, o conceito da fraternidade humana."

Voltoando ao "fator das relações internacionais", disse o Presidente: "Devemos pensar tanto no exterior como no próprio país, defende os direitos humanos" (Conclui na 4ª pag.)

### ABONO ao servidor publico

RIO, 24 (U) — O deputado Café Filho deixou ontem sobre a mesa da Câmara dos Deputados um projeto de lei que concede um mês de vencimentos a todo o servidor publico civil ou militar, bem como aos inativos e pensionistas.

As disposições da exposição não concedem abono superior a 3 mil cruzados.



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CAMARA  
79 — Segunda ordinária em  
24 de Novembro de 1949.

Presidente do Exm. Des.  
Acilino Barcos,  
Secretário: Dr. Euripedes  
Tavares.

Lida, foi aprovada a ta  
reunio anterior.  
Foram Submetidos a Julga-  
mento os seguintes Recursos:

Petição de "Habes-Corpus"  
n.º 678, de Condição.  
Relator Des. Sebastião Im-  
pirante e bel. Nelson Loyola  
Ribeiro, em favor do apelante  
Manuel Antonio da Silva.  
Denegou-se o "Habes-Corpus"  
por Unanimidade, de  
votos.

Item n.º 685, de João Pes-  
sada Relator Des. Vice Presi-  
dente, Impetrante e paciente  
José Francisco Neri, vulgo  
"José Tumbutua".

Denegou-se o "Habes-Corpus"  
contra o voto do Exm. Des.  
Antonio Gabalino.  
Impedido o Exm. Des. Presi-  
dente, Presidência o Julgamento  
o Exm. Des. José de Farias.  
Prelúdio de Desforçamento n.º  
15 de João Pessada Relator Des.  
Manuel Maia.

Impedido o Exm. Des. José  
Inácio da Silva.  
Deferente o pedido, Unani-  
memente.

Recurso Criminal n.º 877, de  
Mamanguape, Relator Des.  
José de Farias, Recorrente o Juiz,  
recurso de José Xavier  
dos Santos.  
Negou-se Provimento, Unani-  
memente.

Item n.º 882, de Sapé, Relator  
Des. Paulo Bezerril, Re-  
curren-te o Juiz, recorrentes  
Severino Coim de Souza e  
Vicente Salustiano Cavalcanti.  
Negou-se Provimento, Unani-  
memente.

Apelação Criminal n.º 1764,  
de Condição.

Relator Des. Antonio Gabalino,  
Apelante o Ministério Público,  
apelado João Luiz Francisco  
dos Santos.

Preliminarmente anulou-se  
o Julgamento, Unanimemente.  
Item n.º 1768, de Planalto,  
Relator Des. José de Farias,  
Apelante Adonias de Assis Leite,  
apelada a Justiça Publica.

Denegou-se Provimento em parte,  
Unanimemente.

Item n.º 1832, de Campina  
Grande, Relator Des. Paulo  
Bezerril.

Apelante Otávio Gomes da  
Rocha e Manuel Cabral de Lima,  
apelada a Justiça Publica.

Negou-se provimento, Unani-  
memente, Immediado o Exm. Des.  
Presidente.

Item n.º 1873, de Espingarda,  
Relator Des. Manuel Maia,  
Apelante o Ministério Público,  
apelado João Severino dos  
Santos.

Denegou-se Provimento a Apela-  
ção, Unanimemente.

Item n.º 1777, de Cabaceiras,  
Relator Des. José de Farias,  
Apelante o Ministério Público,  
recurso de Severino de Araujo  
Castro, vulgo "João Leopoldo".  
Negou-se Provimento, Unani-  
memente.

Item n.º 1779, de Guarabira,  
Relator Des. Manuel Maia,  
Apelante Antonio Amaral Leite,  
apelado João Mineiro de  
Araujo.

Negou-se Provimento, Unani-  
memente.

Mandado de Segurança n.º  
47, de Monteiro, Relator Des.  
José de Farias, Recorrente Se-  
verino Bernardino Freire.

Julgou-se Prejudicado o pe-  
di-do, Unanimemente.  
Os demais feitos em me-  
dia para julgamento, foram adia-  
dos pelo adiantado da hora.

### DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

Segunda Camara  
Dia 24 de Novembro de 1949.

Apelação Civil n.º 1778, da  
comarca de João Pessoa.  
Relator Des. José de Farias,  
Apelante Venancio Torca-  
do de Brito.

Apelada — a massa falida  
A Campelo & Cia.  
Apelação Civil n.º 1780 da  
comarca de Monteiro.

Relator Des. Paulo Bezerril  
Apelante — Francisco Pe-  
queno Sales.

Apelada — Milton de Mello  
e sua mulher.

Apelação Civil n.º 1779, da  
comarca de Sousa.  
Relator Des. Manuel Maia,  
Apelante — severino Gon-  
çalves de Queiroz.

Apelados — Antonio Mar-  
tilho da Silva e sua mulher.  
Apelação Civil n.º 1777, da  
comarca de Mamanguape.

Relator Des. Antonio Gabalino,  
Apelante — Waldemar Mo-  
tares Soares.

Apelada, Regina Pessoa Soares  
AGRAVO DE PETIÇÃO CIVIL  
n.º 1624, da comarca de Sapé,  
João do Cariri.

Relator Des. José de Farias,  
Agravante — Antonio Vieira  
da Rocha.

Agravado — o Banco do Bra-  
sil S/A.

Agravo de Petição Civil n.º  
1611, da comarca de Itapá,  
Relator Des. Paulo Bezerril,  
Agravante — o Banco do Bra-  
sil S/A.

Agravado — Vitalino Pinto  
de Almeida.

Agravo de Petição Civil n.º  
1627, da comarca de Inga,  
Relator Des. Manuel Maia,  
Agravante — Antonio  
Martins de Melo e sua mulher.  
Agravante — Austrígio  
Gonçalves de Oliveira.

Agravados — o Banco do  
Brasil S/A e Antonio Marilene  
Melo e sua mulher.

Agravo de Petição Civil n.º  
1586, da comarca de Princesa  
do Ibiapaba.

Relator Des. Antonio Gabalino,  
Agravante — o Banco do  
Brasil S/A.

Agravados — Nuzia Vidal de  
Lima e outros.

### MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 24 DE NOVEMBRO

REVISÕES  
Apelação Criminal n.º 1812  
de Cruz do Espírito Santo, Re-  
lator Des. José de Farias, Apela-  
nte o Ministério Público,  
apelado Francisco Manoel di  
Jens.

Apelação Civil n.º 1749, de  
Cabiana, Relator Des. José de  
Farias, Apelante João de  
Deus do Nascimento e Princi-  
pal do N. do Nascimento, apelado  
o Menor João Batista.

Foram os respectivos autos,  
a revisão do exm. Des. Paulo  
Bezerril.

Foram os autos a revisão do  
exm. Des. Antonio Gabalino.

### DESPACHOS

Apelação Criminal n.º 1748,  
de Tapeoba, Relator Des. Antonio  
Gabalino, Apelante João  
Ponciano Barbosa, apelado  
Urcidino Cabral da Silva.

Item n.º 1842 de Souza Re-  
lator Des. Manuel Maia, Apela-  
nte o Ministério Público,  
apelado Antonio Raimundo  
Lopes.

Foram os respectivos autos  
com vista ao dr. sub-procurador  
geral.

Agravo de Petição Civil n.º  
1610, de Inga, Relator Des. José  
de Farias.

Astivante o Banco do Bra-  
sil S/A; Agravado José Rosen-  
do Pereira.

Exceção de suspensão n.º  
50, de S. João do Cariri, Relator  
Des. Paulo Bezerril.

Exceção o bel. Alvaro  
Guedes de Queiroz e o outro;  
reclamação do dr. Juiz de Dis-  
trito da mesma comarca.

Agravo de Petição n.º 1585,  
de Caldeira, Relator Des. Paulo  
Bezerril, Agravante o Banco do  
Brasil S/A; agravado o dr.  
Paulo de Almeida Castro.

Item n.º 1601, de Inga, Relator  
Des. Manuel Maia, Agravante  
o Banco do Brasil S/A;  
agravado João Ernesto de An-  
drade.

Item n.º 1605, de São João  
do Cariri, Relator Des. Antonio  
Gabalino, Agravante Irineo  
Alves Caldeira; agravado o  
Banco do Brasil S/A.

Foram os respectivos autos  
com vista ao dr. Procurador  
Geral do Estado.

Ação Penal n.º 11, de João  
Pessoa.

Relator Des. Manuel Maia,  
Querrelante o bel. Raimundo de  
Gouveia Nabreza, querrelado e  
bel. Candide Alves da Costa.  
"Informe a Secretaria".

### PARÊCERES

Agravo de Petição Civil n.º  
1506, de Bananeiras.

Relator Des. José Pioscolo  
Agravante a Benedita Ter-  
restrina, Accidentes e Transportes  
S/A; agravado o dr. José  
Américo Ramalho.

Item n.º 1587, de Monteiro,  
Relator Des. Braz Baracuby,  
Agravante o Banco do Brasil  
S/A; agravado Miguel Bezerra  
da Silva.

Item n.º 1694, de Condição,  
Relator Des. Braz Baracuby,  
Agravante Laurindo Timoteo  
de Souza; agravado o Banco do  
Brasil S/A.

Item n.º 1579, de Brejo do  
Cruz, Relator Des. José de Farias,  
Agravante e Banco do  
Brasil S/A; agravado Plínio  
Dantas Saldiviana.

Item n.º 1692, de Inga, Re-  
lator Des. Paulo Bezerril, Agra-  
vante o Banco do Brasil S/A;  
agravado Honorio Valgério  
de Oliveira.

Item n.º 1862, de Bananeiras,  
Relator Des. Manuel Maia,  
Agravante Francisco Henrique  
de Andrade; agravado o Ban-  
co do Brasil S/A.

Item n.º 1588, de Ocaeta,  
Relator Des. Antonio Gabalino,  
Agravante o Banco do Brasil  
S/A; agravado Cláudio Can-  
tallo Viana.

Item n.º 1592, de Guarabira,  
Relator Des. Antonio Gabalino,  
Agravante Ernesto Viegas Pin-  
to; agravado o Banco do Brasil  
S/A.

Apelação Civil n.º 1775, de  
Patos.

Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, Apelante José Liberto,  
do Sobrinho, apelada Irineia de  
Oliveira Costa.

Araújo, secto o dr. Juiz de  
Direito da mesma comarca.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

Orç. n.º 34, do dr. Juiz de  
Direito da comarca de Patos,  
Relator Des. Severino Mon-  
teirinho, recombinando haver  
julgado suspenção em autos de  
inventário.

especializar os bens indicados  
em garantia real da dívida  
ajetada, em tempo que lhe  
seja permitido efetuar a pri-  
meira prestação do pagamen-  
to no dia 31 de Dezembro des-  
te ano de 1949.

Item n.º 1574, de Soledade,  
Relator Des. Paulo Bezerril,  
Agravante o Banco do Brasil  
S/A; agravado Agostinho Cle-  
mente de Sales.

"Acorda a segunda Camara  
do Tribunal de Justiça, por ve-  
lho Unanime e nos termos  
do Parecer do Exm. dr. P. Ge-  
ral do Provimento ao recur-  
so para reafirmar a decisão re-  
corrida e em consequência, in-  
deferir a Monitórios requerido  
pelo Agravado para as cul-  
pas pelo mesmo".

Item n.º 1564, de São João  
do Cariri.

Relator Des. Antonio Gabalino,  
Agravante Antero Torrado  
Junior; agravado o Banco do  
Brasil S/A.

"A Camara rejeitando ar-  
rumar, conhece do recurso e  
lhe dá provimento".

EDITAL N.º 245  
Pelo Ciente aos interessados  
do exm. Des. Presidente  
designou a primeira sessão da  
segunda Camara, ara os se-  
quintes Julgamentos:

Apelação Criminal n.º 1824, de  
Angá Nova.

Relator Des. José de Farias,  
Apelante Manuel Inácio Gar-  
bal, apelada a Justiça Publica.

Item n.º 1817, de João Pes-  
sada, Relator Des. Manuel Maia,  
Apelante Rosil Espinola Gue-  
dos; apelada a Justiça Publica.

Item n.º 1809, de Santa Lu-  
zia, Relator Des. Antonio Gabalino.

Apelante Francisco Augusto  
de Medeiros, apelada a Justi-  
ca Publica.

Item n.º 1835, de Guarabira,  
Relator Des. Antonio Gabalino,  
Apelante o Ministério Público;  
apelado Francisco Rosendo  
Anastasio de Lima.

Item n.º 1831, de João Pes-  
sada, Relator Des. Antonio Gab-  
balino, Apelante o Ministério  
Público, apelado Patrônio Ta-  
vares da Silva.

Agravo de Petição Civil n.º  
1546, de Monteiro.

Relator Des. José de Farias,  
Agravante o Banco do Brasil  
S/A, Agravado Francisco Ba-  
tista de Sousa.

Agravo de Petição Civil n.º  
1586, de Condição.

Relator Des. Paulo Bezerril,  
Agravante o Banco do Brasil  
S/A, agravado João Guilherme  
Bezerra.

Agravo de Petição Civil n.º  
1577, de Cabacaras.

Relator Des. Manuel Maia,  
Agravante Abílio Pereira Pe-  
drosa; agravado o Banco do  
Brasil S/A.

Agravo de Petição Civil n.º  
1578, de Mamanguape.

Relator Des. Antonio Gabalino,  
Agravante o Curador de Acci-  
dentes, por Severino de Olivei-  
ra Silva; agravado a Cia de  
Têxtil Paulista Fabrica Rio  
Tinto.

Apelação Civil n.º 1732, de  
Bananeiras, Relator Des. Paulo Bezerril,  
Apelante Quilino Job de

Souza, apelado Pedro Pinto de  
Santana.

Apelação Civil n.º 1755, de  
Antônio Viçoso, Relator Des.  
Manuel Maia, Apelante José  
Teodoro de Alencar; apelado  
Pedro Augusto Fernandes.

Apelação Civil n.º 1847, de  
Tapeoba, Relator Des. Paulo  
Bezerril, Apelante Osmiro Chi-  
llo Pereira; apelado Pedro Inácio  
Farias Souta.

Souza, apelado Pedro Pinto de  
Santana.

Apelação Civil n.º 1755, de  
Antônio Viçoso, Relator Des.  
Manuel Maia, Apelante José  
Teodoro de Alencar; apelado  
Pedro Augusto Fernandes.

Apelação Civil n.º 1847, de  
Tapeoba, Relator Des. Paulo  
Bezerril, Apelante Osmiro Chi-  
llo Pereira; apelado Pedro Inácio  
Farias Souta.

Agravo de Petição Civil n.º  
1560, de Umbuzeiro, Relator  
Des. Manuel Maia, Agravante  
o Banco do Brasil S/A; agrava-  
do Alfredo Rufino de Figuei-  
ra.

Apelação Civil n.º 1740, de  
S. João do Cariri, Relator Des.  
Antonio Gabalino, Apelante  
Severino Ribeiro Leite e sua  
mulher, apelado Pedro Inácio  
Cavalcanti de Albuquerque.

E para que chegue ao conhe-  
cimento de todos, faça publicar  
o presente EDITAL, expedido  
do Tribunal de Justiça, em  
João Pessoa, em 24 de Novembro  
de 1949, Euripedes Tavares —  
Secretário.

SECRETARIA DO TRIBU-  
NAL DE JUSTIÇA  
Entrada e registro de proces-  
tos.

Foram entrada na portaria  
do Tribunal de Justiça, e fo-  
ram registrados no processo  
competente, em 21 do corrente,  
os seguintes recursos:

Agravo de Petição Civil, da  
comarca de Ocaocinas.

Agravante — José Adelino Leal  
Araújo, — o Banco do Bra-  
sil S/A.

Agravo de Petição Civil, de  
comarca de Sapé.

Agravante — o Banco do  
Brasil S/A.

Agravado — José Jorge de  
Santana.

### IMPUGNAÇÃO DE EMBAR- GOS

Embargos Infinitivos n.º  
97, na Apelação Civil n.º  
1526, da comarca de João Pes-  
sada, Embargante — José Pri-  
mo Viana, Embargado — o  
Estado da Paraíba.

Independente de can-  
chulo na forma da lei 14,  
regia escrita do recurso lavra-  
do nos autos respectivos e se-  
guinte termo doit: "VISTA

Em 24 do mês de Novembro  
de 1949, independentemente de  
conclusão, faço estes autos  
com vista ao dr. Francisco Por-  
to, Proc. Fiscal do Estado,  
para impugnação dos embarga-  
e para constar, assim fei-  
tíssimo, as. Aurora Baltar Sou-  
za Major, escrivã do recurso".

(Expediente da escrit.: Au-  
rea S. Maior).

Autos com vista na portaria,  
correndo prazo na Secretaria.

Recurso Extintivo no  
Agravo de Petição Civil n.º  
1533, de Camarã de Araruama,  
Recorrente: — o Banco do  
Brasil S/A, Recorrido Severino  
Alves da Rocha.

Autos com vista no vista "VISTA  
As. expediente do recurso para  
indicação do prazo de leg.  
Expediente da escrit.: Maria  
Lilias Moura Souza Cruz Costa.

### REGIMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA

#### CAPITULO I

Da organização da Secretaria

Art. 1.º — A Secretaria do Tribunal de Justiça da Paraíba compreenderá duas seções, uma JUDICIARIA e outra ADMINISTRATIVA. Será superintendida pelo Presidente e dirigida pelo Secretário, que exercerá também as funções de Secretário do Tribunal.

Art. 2.º — Será subordinado ao Presidente, o Secretário, e a este os demais funcionários da Secretaria.

Art. 3.º — As seções serão dirigidas pelos respectivos chefes, auxiliados por encarregados de serviços, designados na forma deste Regimento.

Art. 4.º — Haverá na Secretaria as funções de chefes de seção, escrivão, bibliotecário, arquivista e

porteiro, que será exercida pelos funcionários que o Presidente designar, podendo ser desempenhada por um só de bibliotecário e arquivista.

Art. 5.º — Abre-se a lista dos funcionários da Secretaria às disposições da legislação do Estado, referenciam-se aos funcionários públicos em geral, adotadas, como suas pelo Tribunal de Justiça, em tudo quanto não colidirem com as suas prerrogativas e ressalvas de suas posições contidas neste Regimento.

**CAPÍTULO II**

**Do provimento dos cargos**

Art. 6.º — Os funcionários constantes do quadro privativo da Secretaria serão de nomeação do Presidente, exceto o Secretário que será nomeado pelo Tribunal. A primeira investidura em cargo de carreira efetuar-se-á mediante concurso.

Parágrafo único — Compete também ao Presidente a exoneração, a demissão, a readmissão, as promoções e a concessão de férias, disponibilidade e aposentadoria aos funcionários da Secretaria.

Art. 7.º — O provimento do cargo de Secretário obedecerá às seguintes regras:

I — Verificada a vaga, o Tribunal, na primeira sessão seguinte, procederá à indicação do candidato e, na imediata à escolha, ambas em escrutínio secreto.

II — Faz-se a indicação, votando cada Desembargador em um, dois ou tres nomes, que serão escritos, de preferência à máquina, em cédulas de forma retangular, de cor branca e flexíveis.

III — Faz-se a escolha, votando cada Desembargador em um só dos nomes indicados, observado o processo estabelecido no inciso anterior.

IV — Considerar-se-á escolhido o indicado que obtiver metade e mais um dos votos dos Desembargadores em exercício. Se o número destes for inferior a cinco, participarão da eleição juizes de direito em exercício no Tribunal, na ordem da convocação, até preferir o mínimo de cinco votantes.

V — Se no primeiro escrutínio não se reunir a maioria de votos, proceder-se-á o terceiro entre os dois mais votados. Havendo empate, passará o Tribunal a funcionar em sessão secreta, preferindo, então o Presidente o voto de desempate.

VI — Feita a escolha, expedirá o Presidente o título de nomeação.

VII — Se o nomeado não quizer ou não puder ser investido no cargo, proceder-se-á a nova escolha entre os nomes já indicados, a menos que o Tribunal prefira repetir o processo da indicação.

Art. 8.º — Os concursos de provas para preenchimento dos cargos leiciais das carreiras do Quadro da Secretaria serão realizados de acordo com as instruções especialmente baixadas pelo Tribunal, em cada caso.

Art. 9.º — As promoções dos funcionários serão feitas pelo critério alternado de antiguidade e merecimento, a começar por este.

Parágrafo único — As vagas decorrentes de morte somente serão preenchidas após o transcurso de 30 dias.

Art. 10.º — A promoção por antiguidade recairá no funcionário que contar maior numero de dias de efetivo exercício a classe a que pertencer.

Parágrafo único — No caso de empate, a preferência será determinada pelos seguintes critérios, sucessivamente adotados:

- I — Maior tempo de serviço no Tribunal.
- II — Maior tempo de serviço publico.
- III — O funcionário de maior prole.
- IV — O estado.
- V — O mais idoso.

Art. 11.º — A promoção por merecimento recairá em um dos funcionários constantes da lista triplê que for apresentada pelo Secretário, devidamente justificada.

§ 1.º — A lista será organizada por uma comissão composta do Secretário e dos chefes de seção, sob a presidência do primeiro.

§ 2.º — Não havendo acordo, a escolha dos nomes será feita mediante votação, considerando-se indicado o que obtiver maioria. Ao assinar a lista, os membros da comissão poderão, no prazo de 24 horas, declarar os fundamentos dos seus votos, vencidos os vencedores.

§ 3.º — No caso de duas ou mais vagas, a lista conterá, sempre que possível, dois nomes a mais do numero destas.

Art. 12.º — As promoções não poderão recair em funcionário com menos de 365 dias de exercício na classe, salvo quando nenhum dos seus ocupantes preencher esta exigência.

Art. 13.º — Os funcionários tomarão posse perante o Presidente, no prazo de 30 dias, contados da publicação do ato, sob pena de caducidade deste, salvo prorrogação, por motivo relevante, a juizo do Tribunal.

Parágrafo único — Após ter tomado posse, o funcionário apresentará à Secretaria os elementos necessários à abertura do assentamento individual.

**CAPÍTULO III**

**Da ordem do serviço**

Art. 14.º — A Secretaria funcionará nos dias uteis observado o horario fixado pelo presidente, sendo de seis horas diárias a duração normal dos seus trabalhos, exceto nos sábados, quando será de tres apenas.

§ 1.º — Havendo urgência, aflição ou atraso do serviço, poderá o Presidente ou o Secretário prorrogar o expediente para todas ou para alguns funcionários.

seja no serviço interno seja no serviço externo a cargo de cada um. Considera-se prorrogado o expediente da Secretaria, enquanto durar a sessão do Tribunal, além do horario previsto neste artigo.

§ 2.º — O Presidente expedirá as portarias e demais atos que entender necessários à boa ordem do serviço.

Art. 15.º — Os trabalhos de limpeza deverão ser executados fóra das horas normais do expediente observada a jornada de trabalho de oito horas.

Art. 16.º — O edificio do Tribunal será aberta uma hora antes da fixada para inicio do expediente e fechada depois de encerrado este.

Art. 17.º — O Secretário e o seu substituto, sempre que em serviço perante o Tribunal usarão capa. Os demais funcionarios se apresentarão com o uniforme designado pelo Presidente.

Art. 18.º — As faltas dos funcionarios da Secretaria ao serviço regular-se-á pelas disposições legais applicaveis aos demais servidores do Estado.

Art. 19.º — Para os efeitos legais, aparar-se-á a frequência do funcionario, pelo ponto, que será diariamente encerrado pelo Secretário, 15 minutos depois do inicio do expediente.

§ 1.º — O funcionario assinará o ponto ao entrar na Secretaria e quando dela sair, não podendo, porém fazê-lo, sem permissão do Secretário, depois de encerrado.

§ 2.º — O Secretário não fica sujeito ao ponto devendo, todavia, observar o horario fixado.

§ 3.º — Do livro do ponto constarão as horas de serviço a que deixou o funcionario de comparecer, a sua retirada fóra de tempo marcado e as justificações de faltas.

§ 4.º — Ficará obrigado do ponto o funcionario, quando encarregado de serviço do Tribunal fóra da repartição, ou por exercicio de função gratuita e obrigatório em virtude da lei.

Art. 20.º — Ha-erá na Secretaria os seguintes livros, além de outros que o Presidente ou Secretário resolver adotar:

- 1 — de recebimento de autos
  - 2 — de protocolos.
  - 3 — de distribuição.
  - 4 — de registro de acordãos.
  - 5 — de registro de pareceres do Procurador Geral
  - 6 — de registro do pareceres do Sub-Procurador.
- Genral.
- 7 — de matricula dos Desembargadores.
  - 8 — de matricula dos Juizes e Direito.
  - 9 — de matricula dos Promotores Publicos.
  - 10 — de matricula dos funcionarios da Secretaria.
  - 11 — de registro de suplentes de juiz.
  - 12 — de registro de objetos de promptor.
  - 13 — de compromissos.
  - 14 — de atas das sessões do Tribunal.
  - 15 — de atas dos reunidos das comissões de concursos e promoções.
  - 16 — de registro de precatórias para pagamentos devidos pela Fazenda estadual ou municipal.
  - 17 — de registro de receita e despesa.
  - 18 — de inventário de móveis e utensilios.
  - 19 — de registro de resoluções do Tribunal.
  - 20 — de registro de portarias relativas aos serviços da Secretaria.
  - 21 — de registro de cartas de bachareis.
  - 22 — de registro de previsões de advogados e solidadores.
  - 23 — de registro da Biblioteca.
  - 24 — de registro do Arquivo.
  - 25 — de audiências.
  - 26 — de posto.

Parágrafo unico — Serão adotados protocolos distintos para:

- I — Expedição de autos, officios e outros papeis.
- II — Recebimento de autos, officios e outros papeis.
- III — Carga e descarga de autos com vista às partes.

**CAPÍTULO IV**

**Da competência dos órgãos**

Art. 21.º — A Seção Judiciária terá a seu cargo os serviços de Processo, Expediente, Fichário Geral e Jurisprudência.

§ 1.º — No de Processo, compete-lhe:

- I — Registrar, em livros especiais, e em fichas apropriadas, a distribuição e andamento dos autos e papeis civis e criminaes, que derem entrada no Tribunal.
- II — Ter a seu guarda e responsabilidade os referidos autos e papeis, conservando-os arrumados por comares e na ordem cronologica das distribuições.
- III — Organizar, em forma processual, todos os autos da competência do Tribunal e lavar nos mesmos os competentes termos.
- IV — Preparar as pautas de julgamento e editais, avisos e outras publicações relativas aos processos em curso.
- V — Registrar os acordãos proferidos em processos civis criminaes e disciplinaes.
- VI — Expedir precatórias, rogatórias ordens de prisão, alvarás de soltura e salvo-condutos, bem como traslados, cartas precatórias, e de senhas para a execução dos acordãos do Tribunal.
- VII — Extrair traslados das seguintes peças dos autos que haizeem a primeira instancia: denuncia, queixa, ou portaria, em virtude do qual foi intentada a ação penal. Nos recursos vindos em traslados, a seção se limitará a remeter ao juizo a cópia do acordãos ou acordãos neles proferidos.
- VIII — Informar às partes do estado dos processos.

exceto quanto às diligências em segredo de justiça.

§ 2.º — No de Expediente, compete-lhe:

- I — Organizar a matéria a ser publicada diariamente no órgão oficial do Estado, compreendendo despachos abertos de vista, anúncio dos prazos para o preparo dos recursos, recebimento dos processos, na Secretaria, passagem de autos e revisão ou conclusão designação de dia para julgamento, os feitos, conclusão de acordãos e todos os demais atos e termos referentes aos serviços judiciais do Tribunal.
- II — Registrar a correspondência do Tribunal.
- III — Executar os serviços dactilograficos dos membros do Tribunal.
- IV — Fornecer ao presidente para elaboração do relatório de dados pendentes da Seção.
- V — Fornecer, quando solicitado pelo Tribunal ou pelo Presidente, dados técnicos para elaboração de estrutura a serem expedidas.
- VI — Fornecer à imprensa informações por ella solicitadas relativas aos trabalhos do Tribunal, exceto quanto às diligências em segredo de justiça.
- VII — Estudar, permanentemente, os métodos e técnicas aconselháveis ao aperfeiçoamento dos trabalhos da Secretaria, propondo ao Presidente a sua adoção.

§ 3.º — No de Fichário Geral, compete-lhe:

- I — Registrar em fichas apropriadas, a distribuição e andamento dos autos, petições e demais papeis, com anotações do numero de ordem, procedencia data da entrada, nome das partes resumo do objeto e occorências que se seguirem, observado o assunto, ou a natureza do feito.
- II — Proceder ao registro de que trata o inciso anterior, observados os nomes das partes.
- § 4.º — No de Jurisprudência, compete-lhe:
- I — Fazer a leitura dos acordãos, quando não tenha feito o registro, para efeito de divulgação official da jurisprudência.
- II — Fazer publicar em volume, a jurisprudência, os acordãos do Tribunal, devidamente revisados com indice alfabético remissão das ementas, ou sumulaes.
- III — Organizar em fichas, por ordem alfabética de assuntos, o ementário da jurisprudência, com anotações do numero do processo e da data do julgamento.
- IV — Fornecer, periodicamente, cópia do ementário da jurisprudência aos membros do Tribunal.
- V — Registrar, em fichas, aludido ao texto interpretado da Constituição do Estado, a intelligencia que lhe haja dado o Tribunal, com uma ligeira noticia da respectiva votação.

Art. 22.º — A Seção Administrativa terá a seu cargo os serviços do Fichário Portaria, Passagem Material, Contabilidade, Arquivo e Bibliotecário, devendo manter sob sua guarda e responsabilidade todos os autos, papeis e efeitos que lhe forem afetos.

§ 1.º — No de Protocolo, compete-lhe:

- I — Registrar no Protocolo, Geral que terá a seu guarda e responsabilidade todos os autos e papeis dirigidos ao Tribunal, dando às partes recibos cujo modelo será aprovado pelo Secretário.
- II — Ter a seu guarda e responsabilidade um cartão com os dados do Tribunal de Justiça do Paraná — Protocolo — No. — Data (dia, mês, ano e hora) — para marca a margem, em no fronspelo os papeis e autos na ato do recebimento.
- III — Enviar ao Secretário, logo em seguida ao registro da entrada, todos os papeis e autos dirigidos ao Tribunal.
- IV — Enviar à Portaria, todos os papeis e correspondência dirigidos aos membros do Tribunal.
- V — Receber a correspondência postal, telegrafica ou radiografica do Tribunal e enviar a registrada em protocolo especiais.
- VI — Apresentar ao Secretário, até 15 de janeiro, um relatório ementado o numero de processos, petições e mais papeis entrados no Tribunal.
- § 2.º — No de Portaria, compete-lhe:
- I — A guarda dos autos, que lhe forem confiados, com o termo de conclusão, ou vista, bem como a entrega e recebimento dos mesmos, depois de despachados, mediante carga e descarga em livros próprios.
- II — Enviar ao Presidente e demais membros do Tribunal a correspondência aos mesmos dirigida, bem como todos os autos e papeis para despachos, remetidos pelos outros serviços.
- III — Ter a seu cargo a guarda, conservação e assio do edificio do Tribunal e suas instalações e dos móveis e utensilios nele existentes.
- § 3.º — No de Pessoal, compete-lhe:
- I — Executar todo o expediente relativo a nomeações, promoções, licenças, férias e demais atos referentes ao pessoal, lavrada a, respectivas portarias e termos.
- II — Manter atualizado o registro dos cargos, funções e carreiras, com os respectivos ocupantes.
- III — Organizar e manter atualizado o assentamento individual de acordo com os modelos adotados.
- IV — Organizar e publicar as listas de antiguidades e processos as reclamações representadas pelos interessados.
- V — Cumprir as determinações relativas aos concursos ou provas de habilitação.
- VI — Fazer a purgação mensal de frequência e organizar o respectivo boletim.
- VII — Estudar a lotação necessária aos diversos serviços da Secretaria, propondo, as medidas convenientes.
- VIII — Preparar todo o expediente decorrente de decisão do Tribunal relativa à proposta de criação ou supressão de cargos e fixação dos respectivos vencimentos.

IX — Apresentar, até 15 de janeiro, dados para o relatório do Presidente, na parte relativa ao Pessoal.

§ 4.º — No do Material, compete-lhe:

I — Organizar o expediente relativo à aquisição de material, de acordo com as normas adotadas.

II — Providenciar de conformidade com as instruções recebidas, a confecção do material, mantendo o registro numérico dos modelos adotados.

III — Coordenar todos os assuntos relativos ao recebimento, registro, guarda e entrega do material destinado ao serviço do Tribunal.

IV — Arrolar o material permanente da Secretaria, tendo sempre atualizado o respectivo inventário.

V — Manter o estoque de material de uso comum e geralizado.

VI — Fornecer, nos demais serviços da repartição, mediante autorização do Secretário, o material destinado ao consumo do, mesmos registrando em modelos apropriados as entradas e saídas.

VII — Apresentar, até 15 de janeiro, dados para o relatório do Presidente, na parte relativa ao Material.

§ 5.º No de Contabilidade, compete-lhe:

I — Levantar os dados necessários, à elaboração da proposta orçamentária do Tribunal, tendo em vista as solicitações dos diversos serviços.

II — Organizar o expediente necessário à abertura de créditos.

III — Escrever as verbas e créditos concedidos, mantendo atualizada sua movimentação.

IV — Proceder à liquidação das contas, obedecendo as formalidades legais.

V — Acompanhar nas repartições competentes o andamento dos papéis concernentes aos serviços financeiros do Tribunal.

VI — Apresentar, até 15 de janeiro, dados para o relatório do Presidente, na parte relativa à Contabilidade.

§ 6.º — No de Arquivo, compete-lhe:

I — Organizar o arquivo do Tribunal, com o registro de todos os livros e papéis, conservando-os na melhor ordem e asseio.

II — Assinalar todos os papéis antes findos e os livros que receber, com um carimbo, contendo estes dizeres: — Tribunal de Justiça — Arquivo.

III — Lançar, em livro especial, a entrada e descargo dos autos requisitados pelos Desembargadores.

IV — Apresentar, anualmente, até 15 de janeiro, um inventário assinado de todos os livros, autos e papéis existentes no Arquivo, organizado com assistência do funcionário que o Secretário designar.

§ 7.º — No de Biblioteca, compete-lhe:

I — Lançar, em livro adequado, a entrada dos volumes adquiridos por compra ou oferta e catalogá-los; e em outro livro, os impressos, jornais, periódicos e revistas.

II — Ter sob sua guarda um carimbo com os dizeres — Biblioteca do Tribunal de Justiça — com que marcará na primeira página todos os livros, impressos, jornais, periódicos, e revistas que forem entrada na biblioteca.

III — Conservar os livros arrumados por seções conforme a matéria de que tratarem.

IV — Conservar a Legislação do Estado, separada da do União.

V — Lançar, em livro especial, a carga e descargo dos livros que forem pedidos pelos membros do Tribunal.

VI — Falestar a consulta dos livros e revistas da Biblioteca aos Juizes, membros do Ministério Público e advogados, sem que daí os possam retirar.

VII — Representar ao Presidente sobre a necessidade de aquisição de obras de real interesse jurídico, assim como efetuar a permuta de publicações de jurisprudência que lhe for autorizada pelo Presidente.

VIII — Apresentar, até 15 de janeiro, dados para o relatório do Presidente, na parte à Biblioteca.

IX — Apresentar, anualmente ao Secretário, até 15 de janeiro, um inventário de todos os efeitos confiados a sua guarda.

X — Distribuir, aos membros do Tribunal, até 30 de janeiro, a relação dos livros adquiridos no ano anterior e sempre que possível, o catálogo da Biblioteca.

Art. 25 — É expressamente vedado a qualquer das seções dar autos em confiança, que estejam parados, em andamento ou findos.

CAPÍTULO V

Das atribuições de pessoal

Art. 24 — Ao Secretário incumbem:

I — Secretariar as sessões do Tribunal e das suas Camaras, lavrando as respectivas atas.

II — Apresentar ao Presidente todos, os autos e petições que houverem de ser distribuídos, e mais papéis dirigidos ao Tribunal.

III — Lavrar as portarias, termos, provisões e ordens do Presidente e minisar toda a correspondência.

IV — Executar e fazer executar as resoluções do Presidente e do Tribunal.

V — Distribuir, dirigir e fiscalizar os trabalhos da Secretaria, de conformidade com este Regulamento e as instruções do Presidente.

VI — Examinar, atentamente, antes da distribuição, se estão em devida forma os autos e papéis a ela sujeitos e bem assim, antes da assinatura, as precatórias, cartas rogatórias e de sentença, mandados, alvarás, officios e mais papéis, a serem expedidos, corrigindo quanto a estes, os erros e omissões e levando ao conhecimento do Presidente, em relação aquêles, as irregularidades verificadas.

VII — Contar, na forma do Regulamento, as custas e emolumentos devidos.

VIII — Promover o preparo dos autos, em pagamento das custas e demais taxas a que estiverem sujeitos os processos.

IX — Dar, na forma da lei, as certidões que forem requeridas, dos livros e documentos existentes na Secretaria ou no Arquivo, e dos autos.

X — Movimentar de acordo com as conveniências do serviço, o pessoal lotado na Secretaria, respeitadas as designações feitas pelo Presidente.

XI — Abrir, rubricar e encerrar os livros da Secretaria, exceto os de atas.

XII — Velar pela regularidade da escripturação dos alvarás, livros e dos registros de que trata este Regulamento.

XIII — Receber as quantias votadas para as despesas do Tribunal e té las sob sua guarda e responsabilidade.

XIV — Ter sob sua guarda o inventário de todos os móveis, utensílios, e autos findos e arquivadas e demais efeitos pertencentes ao Tribunal.

XV — Velar pela conservação, limpeza e asseio do edificio do Tribunal e dos móveis e utensílios e bem assim pela boa ordem dos respectivos serviços de luz, água e esgôto, solicitando das repartições competentes os melhoramentos e reparos necessários.

XVI — Manter a ordem na Secretaria, podendo impedir o ingresso das pessoas estranhas à repartição que a sua entrada, não justificar interesse legítimo.

XVII — Velar pela disciplina e ordem no recibo dos trabalhos.

XVIII — Requisitar do Presidente as providências necessárias para reprimir qualquer desordem.

XIX — Justificar, ou não, as faltas das funcionários.

XX — Delembiar a instauração de processo administrativo.

XXI — Aplicar penas disciplinares na forma deste Regulamento e propor ao Presidente a applicação das que escaparem a sua alçada.

XXII — Antecipar em prorrogar o expediente de um ou mais órgãos da Secretaria, de acordo com as conveniências do serviço.

XXIII — Organizar anualmente, e submeter à aprovação do Presidente, a escala de férias do pessoal da Secretaria.

XXIV — Receber, periodicamente, os chefes de seção para discutir e assenlar medidas relativas aos serviços da Secretaria.

XXV — Propor ao Presidente as providências necessárias ao aproveitamento dos referidos serviços.

XXVI — Comunicar-se diretamente, sempre que o interesse do Serviço o exigir, com as repartições publicas em geral.

XXVII — Dirigir e orientar os trabalhos preparatórios do Tribunal, assinando com o encarregado do serviço as requisições, empenhos, contas e demais papéis concernentes à movimentação das verbas.

Art. 25 — O Secretário terá sob sua immediata inspeção todos os livros e registros, a cargo da Secretaria e bem assim o cumprimento das ordens do Tribunal, do Presidente e dos relatores.

Art. 26 — Aos Chefes de Seção incumbem: I — Dirigir a respectiva seção.

II — Distribuir os serviços pelos seus subordinados, orientando e fiscalizando a sua execução.

III — Colaborar nos trabalhos da seção, auxiliando os seus funcionários.

IV — Receber e registrar, por ordem numerica e cronologica, os processos distribuidos, apresentando-os ao Secretário para o seu encaminhamento.

V — Providenciar a publicação dos despachos e demais termos, bem como as diligencias ordenadas nos processos.

VI — Providenciar a extração de traslados e certidões requeridas.

VII — Prestar aos interessados informacoes verbais sobre o estado e andamento dos feitos, e papéis.

VIII — Ter sob sua guarda e responsabilidade, os processos em andamento, bem como os livros e registros da seção.

IX — Velar pela disciplina e presteza na execução dos trabalhos.

X — Apresentar ao Secretário os dados necessários para o relatório do Presidente.

XI — Propoe ao Secretário a adoção de medidas tendentes ao aproveitamento dos serviços, da Secretaria.

Art. 27 — A Bibliotheca incumbe organizar e dar execução aos serviços de Bibliotheca.

Art. 28 — Ao arquivista incumbe organizar e dar execução aos serviços de Arquivo.

Art. 29 — Aos officiaes de Justiça incumbem: I — Fazer as citações, notificações, intimações e diligências que lhes forem distribuidas lavrando as competentes certidões.

II — Fazer entrega dos autos e papéis aos membros do Tribunal e ir recebê-los nestas, sessões.

III — Assistir ás sessões do Tribunal, para cumprir as ordens dos membros d'este e do Secretário e transmitir os autos, livros e papéis que transitarem em mesa.

IV — Auxiliar o porteiro, o bibliothecario e o arquivista, quando necessário for o seu concurso.

V — Exercer outros serviços do Tribunal e da Secretaria, internos ou externos, determinados pelo Presidente e pelo Secretário.

Art. 30 — Ao porteiro incumbem: I — Abrir e fechar o edificio do Tribunal, de acordo com o horário estabelecido.

II — Organizar e dar execução aos demais serviços de Portaria.

V — Fiscalizar os serviços dos continhos.

IV — Cumprir, nos que lhe applicavel, as obrigações impostas ao porteiro dos auditores na primeira instância.

V — Prestar os serviços, internos ou externos, reclamados pelo Presidente e pelo Secretário.

Art. 31 — Aos Continhos incumbem: I — Executar os trabalhos de limpeza e asseio do Tribunal e da Secretaria, além de outros, que lhes forem distribuidos.

II — Estar ás ordens do Tribunal, durante as sessões para que forem designados.

III — Auxiliar o porteiro, o bibliothecario e o arquivista, sempre que se fizer necessário.

Art. 32 — Aos demais funcionarios, inclusive os Escrivas, incumbem: I — Executar as tarefas que lhes forem distribuidas.

II — Auxiliarem-se mutuamente para a boa execução do serviço.

III — Escrever pontualmente os livros e fichas a seu cargo, conservando-os, no melhor ordem e asseio e sem rasuras e borçoes.

IV — Observar rigorosamente os prazos processuais e os marcados para execução de ordens e diligencias.

V — Prestar informacoes verbais aos interessados sobre o andamento dos feitos.

Art. 33 — Além das atribuições já definidas, são os funcionarios da Secretaria obrigados a executar os trabalhos que lhes forem confiados pelo Presidente e demais Desembargadores, desde que relacionados com os serviços do Tribunal.

CAPÍTULO VI

Das substituições

Art. 34 — Serão substituidos:

I — O Secretário:

a) pelo chefe da Seção Judiciaria;

b) pelo chefe da Seção Administrativa;

c) pelo funcionario designado pelo Presidente.

II — Os demais funcionarios, pelo que o Presidente designar.

Art. 35 — Nes casos em que a lei o permitir, as substituições poderão ser feitas por funcionarios nomeados internamente.

CAPÍTULO VII

Das penas disciplinares e do processo administrativo

Art. 36 — Aos funcionarios da Secretaria applicam-se as disposições do Estatuto dos Funcionarios Publicos Civis do Estado referentes a penas disciplinares e ao processo administrativo, com as alterações constantes deste Regulamento.

Parágrafo unico — A demora na abertura de vista ou conclusão de autos e na intimação das partes dos acordios do Tribunal e despachos do Presidente e relatores e bem assim a não communicação a éstes da indicada retenção de autos por advogados, constituem falta grave.

Art. 37 — Para a applicação das penas disciplinares são competentes:

I — O Presidente do Tribunal, nos casos de suspensão por mais de 15 dias, multa, destituição de função, disposição, demissão e demissão a bem do serviço publico.

II — O Secretário, nos demais casos.

Parágrafo unico — A competência do Secretário não exclui a do Presidente para a applicação de qualquer pena disciplinar.

Art. 38 — A castidade da aposentadoria ou da indisponibilidade é ato da competência do Presidente do Tribunal.

Art. 39 — São competente, para determinar a instauração do processo administrativo: o Presidente, ex-officio, ou por deliberação do Tribunal, e o Secretário.

Art. 40 — Com a defesa, poderá o acusado arrolar testemunhas e requerer diligências, inclusive requisições.

Parágrafo unico — Tais provas deverão ser produzidas dentro do prazo de 10 dias, prorrogavel, mediante requerimento do acusado, ou proposta da Comissão pela autoridade que determinou a instauração do processo.

Art. 41 — Cabe ao Presidente do Tribunal ordenar a prisão administrativa do acusado, quando for o caso.

Art. 42 — Poderá ser ordenado pelo Secretário a suspensão preventiva do funcionario, até quinze dias desde que o seu afastamento seja necessário para averiguações de faltas cometidas, quando ao Presidente prorrogada até noventa dias, findo os quais cessarão os efeitos da suspensão, ainda que o processo administrativo não esteja concluido.

CAPÍTULO VIII

Dos recursos

Art. 43 — Admitem-se recursos:

I — Para o Presidente, dos atos ou decisões do Secretário.

II — Para o Tribunal, dos atos ou decisões do Presidente.

Art. 44 — Os recursos serão interpostos em petição fundamentada, perante o prolator da decisão, em até 15 dias, contados a partir da hora em que a decisão

ção ou publicação deste no órgão oficial e terão o processo seguinte.

I — Autuata a petição com certidão ou cópia autuata do ato ou decisão recorrida e documentos que a instruírem, dar-se-á vista, por quarenta e oito horas aos interessados, se os houver.

II — Concluídos os autos, prolator da decisão ou ato recorrido, dentro em quarenta e oito horas, reformará ou manterá a resolução, podendo se a mantiver, ordenar a juntada de documentos e a realização de diligências, no prazo de dois dias.

III — Mantida a decisão, serão os autos remetidos a superior instância, em igual prazo.

IV — Se for reformada a decisão ou reconsiderado o ato, o recorrido poderá requerer, dentro de quarenta e oito horas, a remessa dos autos a superior instância.

V — Os recursos de que trata o inciso II do artigo anterior serão apresentados em mesa na primeira sessão que se seguir ao processamento, julgados sem mais formalidades. Relatá-los-á o Presidente, que não terá voto no julgamento.

Parágrafo único. — Os recursos só terão efeito suspensivo, quando assim determina o prolator da decisão recorrida.

CAPITULO IX

Disposições gerais

Art. 45 — Os funcionários da Secretaria não poderão servir de intermediários, de qualquer interessado em feitos que nela transitarem.

Art. 46 — É igualmente proibido aos referidos funcionários fornecer cópia de parecer, acordão e outros atos do Tribunal, o que só poderá ser feito mediante certidão regularmente processada.

Art. 47 — As requisições de auxílio, esclarecimentos e diligências que o Tribunal, o Presidente e os relatores são autorizados a fazer às autoridades administrativas e aos juizes e tribunais federais, revestirão a forma rogatória e se conformarão com o processo estabelecido para a autoridade rogada.

Art. 48 — O selo do Tribunal consiste nas armas do Estado, com a legenda "Tribunal de Justiça da Paraíba".

CAPITULO X

Disposições finais

Art. 49 — Será subsidiário deste Regimento, o Regulamento da Secretaria expedido em 2 de fevereiro de 1937, devendo ser revogados pelo Tribunal os casos omissos.

Art. 50 — Este Regimento entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tribunal de Justiça da Paraíba em João Pessoa, em 24 de Agosto de 1949.

- Agripino Gouveia de Barros — Presidente;
Flodouard Lima de Silveira;
José Filósclo da Nóbrega;
Severino Montenegro;
Braz Barauby;
José de Farias;
Paulo de Maria's Bezzeril;
Manuel Maia de Vasconcelos;
Antônio Góbio da Costa Machado.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiência do dia 24/11/49
Reclamação JCI 495/49
procedente do município de Santa Rita. Reclamante — Pompeu Luiz dos Santos

Reclamado: Olaria Santa Rita Objeto: Despedida, a vis. férias e repouso remunerado.

Solução: — Concluída Custas de Cr\$ 86,80 pelo reclamado.

Reclamação JCI 496/49
procedente do município da Capital. Reclamante: Joaquim Francisco Leite. Reclamado: Francisco Guimarães. Objeto: Férias e repouso remunerado.

Solução: — Concluída Custas pelo reclamado em Cr\$ 62,80.

Reclamação JCI 511/49
procedente do município de Mamanguape. Recia

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cartório do Escrivão Sebastião Bastos no Palácio da Justiça, desta cidade, foram proclamaos dos contraentes seguintes:
— Mário Francisco de Souza e Maria José de Souza;
— José da Silva e Josefa Fran...

tado, domiciliados e residentes, nesta capital, as ruas São Luiz, 459 e Rodrigues de Aquino, 290.

Com proclamação já publicados:

Agripino Gouveia Falcão e Léa Sônia Nobre Zagallo dos Santos. Antonio Moraes Sobrinho e Rosalba Barroca. Joel de Araujo Macedo e Maria dos Dores Coelho. José Rodrigues de Lima e Alairde Felipe da Silva. José Pereira da Silva e Severina de Melo. João Roberto de Vasconcelos e Iracema Ferreira da Silva. Arlindo de Oliveira Alves e Zulmira Maria do Nascimento. José Honório Pereira Lopes e Maria Emilia do Silva Maurício. Luísa Costa e Alzair Lucena Paiva.

João Pessoa 23 de novembro de 1949.

O Escrevente autorizado: Milton Peixoto de Vasconcelos.

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Movimento de Autos do dia 24:

Do Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara:

Ação Executiva que move a Fazenda Estadual contra João Monteiro da Franca.

Carta de Sentença extralido dos autos de Recurso Extraordinário, no Apelação Civil, que recorreu Otacílio de Castro Lucena.

Ação Ordinária que move José Guerra de Araújo, contra o Estado da Paraíba.

Do Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara:

Autos de Notificação Judicial que move a Prefeitura Municipal de João Pessoa, contra Sebastião Pereira.

Autos de Notificação Judicial que move a Prefeitura Municipal de João Pessoa, contra Lotariário do Pavilhão do Ponto de Côm Rêis.

Do Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara:

Petição de Maria Vasconcelos da Silva. Inventário de João Ferreira Nobre.

O Escrevente Autorizado: Rodrigo Maciel.

CARTORIO "PEDRO ULIBES"

Torno publico para o

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos

EXPEDIENTE DO DIA 23.

C. P. I. DIVISÃO DE PESSOAL — Admissão ao Curso Prático de Escola Naval — Torna-se público que na Escola Naval, Ilha de Vilhena, no Rio de Janeiro, está aberta, até 15 de dezembro, a inscrição para matrícula no Curso Prático de ano de 1950, para os Cursos de Oficiais da Armada, Fuzileiros e Intendentes Navais, com este Edital publicado no Diário Oficial da República de 29 de outubro próximo. Os interessados deste Estado poderão obter informações detalhadas sobre este Edital na Capitania.

Ativos dos Reservistas Navais — Todos os reservistas da Marinha, com as idades de 18 a 45 anos, não obrigados a apresentar-se antes do dia 16 de dezembro à Capitania dos Portos em seu posto situado na

cidade, domiciliados e residentes, nesta capital, as ruas São Luiz, 459 e Rodrigues de Aquino, 290.

reclusão de todos interessados nos autos da Ação Executiva movida por Luíza Falcão contra João Monteiro Rodrigues da Silva, do despacho do Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara, que designou o dia 30 do corrente às 14 horas, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento da referida ação. Assim nos termos do parágrafo 1º do art. 168 do CPC, como intimados do mesmo despacho o autor na pessoa do seu advogado dr. Aluísio de Arruda Brayner e o réu, João Monteiro Rodrigues da Silva.

João Pessoa 23 de novembro de 1949.

O Escrevente autorizado: Milton Peixoto de Vasconcelos.

O Escrevente autorizado: Milton Peixoto de Vasconcelos.

EDITAL DE CITACAO

com o prazo de 15 dias, ao réu ausente João Francisco da Silva

O Dr. Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca da Capital, por virtude da lei

de 1949, Eu, Milton Peixoto Vasconcelos, escrevente autorizado a escrevê-lo — CLÍMACO XAVIER DA CUNHA.

FAÇO saber a todos que o presente edital virem, dele no prazo de 15 dias virem e dele no prazo de 15 dias virem e dele no prazo de 15 dias virem.

Promoção Pública pelo Dr. 2º Promotor Público foi de nunciado o indivíduo João Francisco da Silva brasileiro, maior automobilista, residente à rua Silva Jardim nº 883, hoje com residência ignorada, com curso nas penas do art. 129 parágrafo 6º do Código Penal. E como tenha o mesmo se feroz chamado a ele a comparecer no dia 15 de dezembro próximo vintém, às 14 horas, na sala das audiências deste juízo no Palácio da Justiça desta Capital, para ser interrogado ficando desde logo citado para todos os demais termos do processo até final sentença e sua execução. E quem do presente edital ciência tiver, mandei passar; este que será afixado no Fórum e publicado no jornal oficial "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessoa em 22 de dezembro de 1949. Eu, Milton Peixoto de Vasconcelos, escrevente autorizado a escrevê-lo Clímaco Xavier da Cunha.

FAÇO saber a todos que o presente edital virem, dele no prazo de 15 dias virem e dele no prazo de 15 dias virem e dele no prazo de 15 dias virem.

Manuel João da Silva — Cap. Chéf. Int. do S.I. Fiscal Adm. Visto: CELIAS FERNANDES — Ten. Cel. Pres. de G. C. A.

COMARCA DE MONTEIRO — EDITAL DE 1ª PRAÇA DE VENDA E ARREMAÇÃO — O Doutor Agrônomo Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei,

faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 (vinte) dias virem que no primeiro dia útil após o término do presente edital as quatro horas, a porta do Edifício do Fórum, nesta Cidade, o Pórtico dos Auditórios que estiver de serviço terá a público praça de venda e arrematação a quem mais der maior lance oferecer, além das respectivas em seguintes termos: terreno, cercado com 1/2 hectare e 1/2 mangá, medindo 800 braças de frente, por 800 braças de fundo, mais ou menos, no lugar chocheira do Cunha, desta Comarca, que Joaquim Pereira Leal, houve por compra a Lindoro Ferreira Neves, e sua mulher, por escritura em notas deste Cartório datada de 30 de maio de 1904 e registrada sob o nº 2.880 no registro imobiliário desta Comarca, avaliado por Cr\$ 18.000,00; 10 vacas avaliadas por Cr\$ 3.000,00, 8 Bezzeres avaliados por Cr\$ 1.300,00 e 3 burros avaliados por Cr\$ 3.000,00. Todos estes bens pertencem ao espólio de JOAQUIM PEREIRA LEAL e o despacho que ordenou esta providência é o teor seguinte: "Os bens ligados pelo falecido Joaquim Pereira Leal, foram avaliados em Cr\$ 31.800,00; a custas e o imposto, estão calculados em Cr\$ 5.851,20, ficando o montante patrimonial reduzido a Cr\$ 25.948,80. Os herdeiros principais são em número de 10 (dez) pessoas

faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 (vinte) dias virem que no primeiro dia útil após o término do presente edital as quatro horas, a porta do Edifício do Fórum, nesta Cidade, o Pórtico dos Auditórios que estiver de serviço terá a público praça de venda e arrematação a quem mais der maior lance oferecer, além das respectivas em seguintes termos: terreno, cercado com 1/2 hectare e 1/2 mangá, medindo 800 braças de frente, por 800 braças de fundo, mais ou menos, no lugar chocheira do Cunha, desta Comarca, que Joaquim Pereira Leal, houve por compra a Lindoro Ferreira Neves, e sua mulher, por escritura em notas deste Cartório datada de 30 de maio de 1904 e registrada sob o nº 2.880 no registro imobiliário desta Comarca, avaliado por Cr\$ 18.000,00; 10 vacas avaliadas por Cr\$ 3.000,00, 8 Bezzeres avaliados por Cr\$ 1.300,00 e 3 burros avaliados por Cr\$ 3.000,00. Todos estes bens pertencem ao espólio de JOAQUIM PEREIRA LEAL e o despacho que ordenou esta providência é o teor seguinte: "Os bens ligados pelo falecido Joaquim Pereira Leal, foram avaliados em Cr\$ 31.800,00; a custas e o imposto, estão calculados em Cr\$ 5.851,20, ficando o montante patrimonial reduzido a Cr\$ 25.948,80. Os herdeiros principais são em número de 10 (dez) pessoas

faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 (vinte) dias virem que no primeiro dia útil após o término do presente edital as quatro horas, a porta do Edifício do Fórum, nesta Cidade, o Pórtico dos Auditórios que estiver de serviço terá a público praça de venda e arrematação a quem mais der maior lance oferecer, além das respectivas em seguintes termos: terreno, cercado com 1/2 hectare e 1/2 mangá, medindo 800 braças de frente, por 800 braças de fundo, mais ou menos, no lugar chocheira do Cunha, desta Comarca, que Joaquim Pereira Leal, houve por compra a Lindoro Ferreira Neves, e sua mulher, por escritura em notas deste Cartório datada de 30 de maio de 1904 e registrada sob o nº 2.880 no registro imobiliário desta Comarca, avaliado por Cr\$ 18.000,00; 10 vacas avaliadas por Cr\$ 3.000,00, 8 Bezzeres avaliados por Cr\$ 1.300,00 e 3 burros avaliados por Cr\$ 3.000,00. Todos estes bens pertencem ao espólio de JOAQUIM PEREIRA LEAL e o despacho que ordenou esta providência é o teor seguinte: "Os bens ligados pelo falecido Joaquim Pereira Leal, foram avaliados em Cr\$ 31.800,00; a custas e o imposto, estão calculados em Cr\$ 5.851,20, ficando o montante patrimonial reduzido a Cr\$ 25.948,80. Os herdeiros principais são em número de 10 (dez) pessoas

faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 (vinte) dias virem que no primeiro dia útil após o término do presente edital as quatro horas, a porta do Edifício do Fórum, nesta Cidade, o Pórtico dos Auditórios que estiver de serviço terá a público praça de venda e arrematação a quem mais der maior lance oferecer, além das respectivas em seguintes termos: terreno, cercado com 1/2 hectare e 1/2 mangá, medindo 800 braças de frente, por 800 braças de fundo, mais ou menos, no lugar chocheira do Cunha, desta Comarca, que Joaquim Pereira Leal, houve por compra a Lindoro Ferreira Neves, e sua mulher, por escritura em notas deste Cartório datada de 30 de maio de 1904 e registrada sob o nº 2.880 no registro imobiliário desta Comarca, avaliado por Cr\$ 18.000,00; 10 vacas avaliadas por Cr\$ 3.000,00, 8 Bezzeres avaliados por Cr\$ 1.300,00 e 3 burros avaliados por Cr\$ 3.000,00. Todos estes bens pertencem ao espólio de JOAQUIM PEREIRA LEAL e o despacho que ordenou esta providência é o teor seguinte: "Os bens ligados pelo falecido Joaquim Pereira Leal, foram avaliados em Cr\$ 31.800,00; a custas e o imposto, estão calculados em Cr\$ 5.851,20, ficando o montante patrimonial reduzido a Cr\$ 25.948,80. Os herdeiros principais são em número de 10 (dez) pessoas

faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 (vinte) dias virem que no primeiro dia útil após o término do presente edital as quatro horas, a porta do Edifício do Fórum, nesta Cidade, o Pórtico dos Auditórios que estiver de serviço terá a público praça de venda e arrematação a quem mais der maior lance oferecer, além das respectivas em seguintes termos: terreno, cercado com 1/2 hectare e 1/2 mangá, medindo 800 braças de frente, por 800 braças de fundo, mais ou menos, no lugar chocheira do Cunha, desta Comarca, que Joaquim Pereira Leal, houve por compra a Lindoro Ferreira Neves, e sua mulher, por escritura em notas deste Cartório datada de 30 de maio de 1904 e registrada sob o nº 2.880 no registro imobiliário desta Comarca, avaliado por Cr\$ 18.000,00; 10 vacas avaliadas por Cr\$ 3.000,00, 8 Bezzeres avaliados por Cr\$ 1.300,00 e 3 burros avaliados por Cr\$ 3.000,00. Todos estes bens pertencem ao espólio de JOAQUIM PEREIRA LEAL e o despacho que ordenou esta providência é o teor seguinte: "Os bens ligados pelo falecido Joaquim Pereira Leal, foram avaliados em Cr\$ 31.800,00; a custas e o imposto, estão calculados em Cr\$ 5.851,20, ficando o montante patrimonial reduzido a Cr\$ 25.948,80. Os herdeiros principais são em número de 10 (dez) pessoas

faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 (vinte) dias virem que no primeiro dia útil após o término do presente edital as quatro horas, a porta do Edifício do Fórum, nesta Cidade, o Pórtico dos Auditórios que estiver de serviço terá a público praça de venda e arrematação a quem mais der maior lance oferecer, além das respectivas em seguintes termos: terreno, cercado com 1/2 hectare e 1/2 mangá, medindo 800 braças de frente, por 800 braças de fundo, mais ou menos, no lugar chocheira do Cunha, desta Comarca, que Joaquim Pereira Leal, houve por compra a Lindoro Ferreira Neves, e sua mulher, por escritura em notas deste Cartório datada de 30 de maio de 1904 e registrada sob o nº 2.880 no registro imobiliário desta Comarca, avaliado por Cr\$ 18.000,00; 10 vacas avaliadas por Cr\$ 3.000,00, 8 Bezzeres avaliados por Cr\$ 1.300,00 e 3 burros avaliados por Cr\$ 3.000,00. Todos estes bens pertencem ao espólio de JOAQUIM PEREIRA LEAL e o despacho que ordenou esta providência é o teor seguinte: "Os bens ligados pelo falecido Joaquim Pereira Leal, foram avaliados em Cr\$ 31.800,00; a custas e o imposto, estão calculados em Cr\$ 5.851,20, ficando o montante patrimonial reduzido a Cr\$ 25.948,80. Os herdeiros principais são em número de 10 (dez) pessoas

faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 (vinte) dias virem que no primeiro dia útil após o término do presente edital as quatro horas, a porta do Edifício do Fórum, nesta Cidade, o Pórtico dos Auditórios que estiver de serviço terá a público praça de venda e arrematação a quem mais der maior lance oferecer, além das respectivas em seguintes termos: terreno, cercado com 1/2 hectare e 1/2 mangá, medindo 800 braças de frente, por 800 braças de fundo, mais ou menos, no lugar chocheira do Cunha, desta Comarca, que Joaquim Pereira Leal, houve por compra a Lindoro Ferreira Neves, e sua mulher, por escritura em notas deste Cartório datada de 30 de maio de 1904 e registrada sob o nº 2.880 no registro imobiliário desta Comarca, avaliado por Cr\$ 18.000,00; 10 vacas avaliadas por Cr\$ 3.000,00, 8 Bezzeres avaliados por Cr\$ 1.300,00 e 3 burros avaliados por Cr\$ 3.000,00. Todos estes bens pertencem ao espólio de JOAQUIM PEREIRA LEAL e o despacho que ordenou esta providência é o teor seguinte: "Os bens ligados pelo falecido Joaquim Pereira Leal, foram avaliados em Cr\$ 31.800,00; a custas e o imposto, estão calculados em Cr\$ 5.851,20, ficando o montante patrimonial reduzido a Cr\$ 25.948,80. Os herdeiros principais são em número de 10 (dez) pessoas

faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 (vinte) dias virem que no primeiro dia útil após o término do presente edital as quatro horas, a porta do Edifício do Fórum, nesta Cidade, o Pórtico dos Auditórios que estiver de serviço terá a público praça de venda e arrematação a quem mais der maior lance oferecer, além das respectivas em seguintes termos: terreno, cercado com 1/2 hectare e 1/2 mangá, medindo 800 braças de frente, por 800 braças de fundo, mais ou menos, no lugar chocheira do Cunha, desta Comarca, que Joaquim Pereira Leal, houve por compra a Lindoro Ferreira Neves, e sua mulher, por escritura em notas deste Cartório datada de 30 de maio de 1904 e registrada sob o nº 2.880 no registro imobiliário desta Comarca, avaliado por Cr\$ 18.000,00; 10 vacas avaliadas por Cr\$ 3.000,00, 8 Bezzeres avaliados por Cr\$ 1.300,00 e 3 burros avaliados por Cr\$ 3.000,00. Todos estes bens pertencem ao espólio de JOAQUIM PEREIRA LEAL e o despacho que ordenou esta providência é o teor seguinte: "Os bens ligados pelo falecido Joaquim Pereira Leal, foram avaliados em Cr\$ 31.800,00; a custas e o imposto, estão calculados em Cr\$ 5.851,20, ficando o montante patrimonial reduzido a Cr\$ 25.948,80. Os herdeiros principais são em número de 10 (dez) pessoas

faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 (vinte) dias virem que no primeiro dia útil após o término do presente edital as quatro horas, a porta do Edifício do Fórum, nesta Cidade, o Pórtico dos Auditórios que estiver de serviço terá a público praça de venda e arrematação a quem mais der maior lance oferecer, além das respectivas em seguintes termos: terreno, cercado com 1/2 hectare e 1/2 mangá, medindo 800 braças de frente, por 800 braças de fundo, mais ou menos, no lugar chocheira do Cunha, desta Comarca, que Joaquim Pereira Leal, houve por compra a Lindoro Ferreira Neves, e sua mulher, por escritura em notas deste Cartório datada de 30 de maio de 1904 e registrada sob o nº 2.880 no registro imobiliário desta Comarca, avaliado por Cr\$ 18.000,00; 10 vacas avaliadas por Cr\$ 3.000,00, 8 Bezzeres avaliados por Cr\$ 1.300,00 e 3 burros avaliados por Cr\$ 3.000,00. Todos estes bens pertencem ao espólio de JOAQUIM PEREIRA LEAL e o despacho que ordenou esta providência é o teor seguinte: "Os bens ligados pelo falecido Joaquim Pereira Leal, foram avaliados em Cr\$ 31.800,00; a custas e o imposto, estão calculados em Cr\$ 5.851,20, ficando o montante patrimonial reduzido a Cr\$ 25.948,80. Os herdeiros principais são em número de 10 (dez) pessoas

faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 (vinte) dias virem que no primeiro dia útil após o término do presente edital as quatro horas, a porta do Edifício do Fórum, nesta Cidade, o Pórtico dos Auditórios que estiver de serviço terá a público praça de venda e arrematação a quem mais der maior lance oferecer, além das respectivas em seguintes termos: terreno, cercado com 1/2 hectare e 1/2 mangá, medindo 800 braças de frente, por 800 braças de fundo, mais ou menos, no lugar chocheira do Cunha, desta Comarca, que Joaquim Pereira Leal, houve por compra a Lindoro Ferreira Neves, e sua mulher, por escritura em notas deste Cartório datada de 30 de maio de 1904 e registrada sob o nº 2.880 no registro imobiliário desta Comarca, avaliado por Cr\$ 18.000,00; 10 vacas avaliadas por Cr\$ 3.000,00, 8 Bezzeres avaliados por Cr\$ 1.300,00 e 3 burros avaliados por Cr\$ 3.000,00. Todos estes bens pertencem ao espólio de JOAQUIM PEREIRA LEAL e o despacho que ordenou esta providência é o teor seguinte: "Os bens ligados pelo falecido Joaquim Pereira Leal, foram avaliados em Cr\$ 31.800,00; a custas e o imposto, estão calculados em Cr\$ 5.851,20, ficando o montante patrimonial reduzido a Cr\$ 25.948,80. Os herdeiros principais são em número de 10 (dez) pessoas

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE L E I T A O — O Dr. Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca da Capital, por virtude da lei

FAÇO saber a todos que o presente edital de praça com o prazo de 20 (vinte) dias virem que no primeiro dia útil após o término do presente edital as quatro horas, a porta do Edifício do Fórum, nesta Cidade, o Pórtico dos Auditórios que estiver de serviço terá a público praça de venda e arrematação a quem mais der maior lance oferecer, além das respectivas em seguintes termos: terreno, cercado com 1/2 hectare e 1/2 mangá, medindo 800 braças de frente, por 800 braças de fundo, mais ou menos, no lugar chocheira do Cunha, desta Comarca, que Joaquim Pereira Leal, houve por compra a Lindoro Ferreira Neves, e sua mulher, por escritura em notas deste Cartório datada de 30 de maio de 1904 e registrada sob o nº 2.880 no registro imobiliário desta Comarca, avaliado por Cr\$ 18.000,00; 10 vacas avaliadas por Cr\$ 3.000,00, 8 Bezzeres avaliados por Cr\$ 1.300,00 e 3 burros avaliados por Cr\$ 3.000,00. Todos estes bens pertencem ao espólio de JOAQUIM PEREIRA LEAL e o despacho que ordenou esta providência é o teor seguinte: "Os bens ligados pelo falecido Joaquim Pereira Leal, foram avaliados em Cr\$ 31.800,00; a custas e o imposto, estão calculados em Cr\$ 5.851,20, ficando o montante patrimonial reduzido a Cr\$ 25.948,80. Os herdeiros principais são em número de 10 (dez) pessoas

INDICADOR ALFABETICO ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ALFAME PARAPADO... para liquidar o... de ferro...

CASA EM TAMBAU... Alugue-se no melhor ponto da praia...

SALA... alugue-se ou vende-se nova e ótima sala...

TAMBAU

ALUGA-SE OU VENDE-SE nova e ótima sala, com terraço para o mar...

VENDE-SE

A casa n.º 391, sita à Rua 13 de Maio...

VENDE-SE - Uma casa tipo Buzaluz na Av. Quinto de Novembro...

VENDE-SE ou aluga-se, 80 m² como no Prédio do Pólo...

VENDE-SE - Casa de 10 cômodos n.º 19, à Rua Imbuí...

VENDE-SE

VENDE-SE a casa n.º 364, à Avenida Camil, de Holanda...

VENDEM-SE um automóvel "OPEL OLIMPIA" 1939...

VENDE-SE

Uma ótima casa, de esquina construída recente...

Edifício de classes de apartamentos com o prazo de quarenta e cinco dias...

FAÇO saber aos que o presente edital de citação de herdeiros...

Dê-lhes o futuro no presente dêste natal



Sim, dê-lhes o Futuro! Não é força de expressão... É uma verdade que se traduz na segurança positiva...

Sul America

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA FUNDADA EM 1895



Form for Sul America insurance policy application, including fields for Name, Date of Birth, Profession, etc.

Olá, como a voz de um amigo, a palavra de apoio do Sul America.

Argenteo de aço, para cartões de visita e fichas...

PUNGALAW vende-se um novo na Avenida Pedro 11...

Bôa Oportunidade Vende-se uma mercadoria...

CASAS EM PONTA DE MATO E PRAIA FORMOSA...

CARBOLINEUM WOODOL Liquidante que conserta as madeiras...

CAMAS PATENTES Conjunto de camas batentes...

Frevo para o carnaval de 1950!

Ja recebeu T. Figueiredo rua Duque de Caxias, 511 - Loja

LENHA SERRADA PARA FOGÃO, RUA 13 DE MAIO 29 - TELEFONE 1601.

MOZES - Família vive no terreno para outro terreno...

NEGOCIO URGENTE

Familia em tratamento de saúde desde Junho...

PEDE SE a pessoa que conhece 2 aluguéis vazios...

PENSAO

Pessoa interessada em fundar uma pensão, aceita...

qui casa e casa herdeira... importância de Cr\$ 1.584,40...

COPIA. Comarca de Pombal

COPIA. Comarca de Pombal

do no cidade de Pató, deste Estado...

valor de Cr\$ 2.000,00, para pagamento das custas do inventário...

FAÇO saber aos que o presente edital vem, pelo motivo...

COPIA. Comarca de Curitiba, Estado de Parana...

COPIA. Comarca de Curitiba, Estado de Parana...

COPIA. Comarca de Curitiba, Estado de Parana...

do Estado da Paraíba, na cidade da Jai, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital vem, pelo motivo...

COPIA. Comarca de Curitiba, Estado de Parana...

COPIA. Comarca de Curitiba, Estado de Parana...

COPIA. Comarca de Curitiba, Estado de Parana...

valor de Cr\$ 2.000,00, para pagamento das custas do inventário...

FAÇO saber aos que o presente edital vem, pelo motivo...

COPIA. Comarca de Curitiba, Estado de Parana...

COPIA. Comarca de Curitiba, Estado de Parana...

COPIA. Comarca de Curitiba, Estado de Parana...

FOSFOROS ARGOS E GUARANY Tabela de Preços: Coixas com 120 coixas e 1.200 coixinhas. List of prices for various quantities.

# Diário do Poder Legislativo

## MESA

JOAO FERNANDES DE LIMA — Presidente  
 PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA — 1.º Vice-Presidente  
 TERTULIANO DE BRITO — 2.º Vice-Presidente  
 JOAO JUREMA — 1.º Secretário  
 OCTACILIO NOBREGA DE QUEIROZ — 2.º Secretário  
 BERNARDINO SOARES BARBOSA — 3.º Secretário  
 ANTONIO CABRAL — 4.º Secretário

## COMISSOES PERMANENTES

Constituição, Legislação e Justiça:  
 1 — JOSE FERNANDES FILHO — Presidente  
 2 — FRANCISCO SERAPHICO DA NOBREGA FILHO  
 3 — LUIZ DE OLIVEIRA LIMA  
 4 — OCTAVIO AMORIM  
 5 — JOSE DA SILVA MOUSINHO

Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:  
 1 — JOAO LELE DE LUNA FREIRE — Presidente  
 2 — FRADEXES DA SILVA PITANGA  
 3 — IVAN BICHARA SOBEIIRA  
 4 — PEDRO MORENO GONDIM  
 5 — HILDERANDO ASSIS

Produção, Estatística, Viação e Obras Públicas:  
 1 — RENATO RIBEIRO COUTINHO — Presidente  
 2 — PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA  
 3 — TERTULIANO CORREIA DA COSTA BRITO

Negócios Municipais:  
 1 — PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA — Presidente  
 2 — JACOB GUILLERME FRANTZ  
 3 — AGGUEU DE CASTRO

Educação, Instrução e Saúde Pública:  
 1 — TELEFORO ONFRE MARINHO — Presidente  
 2 — ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA  
 3 — IVAN BICHARA SOBEIIRA

Segurança Pública, Ordem Econômica e Social:  
 1 — AGGUEU DE CASTRO — Presidente  
 2 — JOSE FERNANDES FILHO  
 3 — JOSE DE SOUZA ARRUDA

Redação de Leis:  
 1 — ANTONIO CABRAL — Presidente  
 2 — ALVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ  
 3 — INACIO JOSE FEITOSA

A hora regimental resume a sessão e o Sr. João Fernandes de Lima, Presidente.

COMPARECIMENTO:  
 Compareceram os seguintes de: Pimenta Aguiar, Castro, Ayva, de S. Glederson, Antonio Sant'Anna, Aníbal Gadelha, Antonio Ca, del Antonio de Almeida, Ass, debal Montenegro, Bernardino Soares, Clóvis Bezerra, Sera, pinho da Nobrega, Hirtz Leal, Hildebrando Assis, Inácio Feito, sa, Isidoro Silva, Ivan Bichara, João Frantz, João Feitosa, João Jurema, João Lello, José Per, nance, José Arruda, Lindolfo Piza, Oliveira Lima, Octacílio de Queiroz, Pedro Gondim, Pra, seculo Pitanga, Severino Iamid, Tertuliano Brito e Tertuliano Ono, freira.

O Sr. 2.º Secretário é de ida e volta da sessão anterior e a sessão sem observação.

O Sr. 1.º Secretário, ao assu, recebe a leitura da seguinte expediente:

OFÍCIOS:  
 Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, invocando o recebimento do súplico nº 625 da Assembleia e comunicando que o assunto con, tido no mesmo foi encaminhado à respectiva comissão para a, que se encontra em sessão.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

Do Sr. José Tertuliano, Vice-Governador do Estado em exer, cício, assinando o recebimento de cópias das leis nos 320, 200 e 201, remetidas pelo Legislativo.

## SESSÃO DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1949

Senado, no decorrer da discussão quanto à urgência aprovada da lei que dispõe sobre o restabelecimento do direito dos securaristas e ex. Jacob Frantz manifestou-se solidário com a proposta, por achar em termos de justiça de interesse dos homens da cam. po.

A seguir o Sr. Aggú de Castro solicita a Mesa verificação do número cuja incidência é constatada.

Facultada a palavra e não havendo ordens o Sr. Presidente requer a sessão suspensa ou, tre na noite o dia seguinte, à hora regimental.

REQUERIMENTO Nº 19649

Excm. Sr. Presidente:

REQUERER A V. Excia. ou, via o plenário, se assim ocorrer ao caso de que é objeto o presente REQUERIMENTO, que nas deliberações desta Assembleia Legislativa, seja considerado maior absoluta, desde que, em primeiro número não inferior a 19 (dezenove) ex. Dispõe-se, presente ao momento em que a Presidência agendar a votação de cada proposição em anexo durante este Legislativo.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1949.

AS.) OCTACILIO N. DE QUEIROZ.

JUSTIFICATIVA.

Embora o Regimento desta Assembleia não seja suficiente, quanto ao modo de acionar os artigos do Requerimento de art. 14, se em parágrafo 2º, art. 168 (Da Votação) "uma nenhuma matéria será submetida à votação sem que estejam presentes 2/3 partes em número regimental para as deliberações".

Recomendamos, que adiante para a Assembleia Legislativa da Paraíba só poderá ser e partir de dezesseis, ex. congregados presentes. De acordo com a tradição brasileira, com a prática adotada em nosso país, existe a presença da maioria dos votos, sentença que não é relativa aos votos efetivamente presentes.

Esta a lição de Carlos Maximiliano. Acertado, que nesta Assembleia de 37 deputados (Comp. Transitória Federal — Disposições Transitórias — Art. 11 — pá. 1º) não há maioria ímpar, pois, quando, de 37, se trata de um caso de mandato do Sr. João Senz Cruz de Oliveira, mesmo assim, obediente à regra há de haver, tratada, a maioria absoluta, de 20 votos.

Assim, pode-se verificar de que adiante o mesmo jurisprudência, em nota, par. 48 de suas Comentários à Const. Federal de 1946 na qual dá os tratadistas, Lins de Barros, Racioppi e Brunielli, D. O elemento, mestre brasileiro.

Tem o valor de produção de uma câmara e que foi aprovada pela maioria dos presentes, em um sessão à qual compareceram representantes corporativos, de modo, mais que do número de 20 e a maioria relativa, para a qual quer chamar a atenção deste plenário.

24 — Desde que a formar o número de membros de uma sessão, não se precisa contar com a presença da metade, e mais um para deliberar.

Nestas condições, é plenamente justo e procedente o requerimento em anexo. Fundamentos, de se na lição autorizada de um dos maiores tratadistas de Dir. Constitucional Brasileiro.

AS.) OCTACILIO QUEIROZ.

(A) Ordem do Dia.

REQUERIMENTO Nº 19748

Sr. Presidente:

O Ministério, na forma regimental, requer, para o Sr. V. Excia. o pedido de "PLENÁRIO" telegráfico em nome do Sr. João Lello.

## PROPOSIÇÕES EM Pauta

1.º DIA:  
 Projeto de Lei nº 200 (1949)

Assunto: — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito de Cr\$ 100.000,00 destinado a construção do Ginásio de Esportes.

1949.  
 Assunto: — Cria 8 Taxas de Extinção de Incêndio.

Projeto de Lei nº 123 (1949)  
 Assunto: — Autoriza o Estado a assumir a responsabilidade solidária do empréstimo em favor do município de Caldeirão, bem assim da extinção de apó. lices.

Projeto de Lei nº 56 (1949)  
 Assunto: — Abre o crédito especial de Cr\$ 4.400,00 para a construção de Prédio da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim.

Projeto de Lei nº 85 (1949)  
 Assunto: — Aumenta o salário mensal concedido ao "Orfanato D. Ulisses", desta Capital.

2.º DIA:  
 Projeto de Resolução nº 13A (1949)

Requerer de Vossa Exccelência que entre cada votação e a discussão seguinte de um mesmo projeto, seja observado o intervalo exigido pelo § 1º do artigo 100 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1949.

AS.) JACOB FRANTZ — Deputado.

(O Presidente indeferiu, nos termos do Regimento, uma vez que o dispositivo invocou o voto se aplica no caso.)

OFÍCIO ENVIADO A CONSIDERAÇÃO DO LEGISLATIVO:

Nº 420 — Proc. 13740 do Sr. Vice-Governador em exercício, acompanhado das razões do voto e para fins constitucionais, o projeto de lei nº 83-48, que concede pensão a S. Laila de Oliveira Lima.

Dispõe: A Comissão de Constituição e Justiça.

Em 24 de Novembro de 1949.

AS.) JOAO JUREMA — 1.º Secretário.

PETIÇÃO ENCAMINHADA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA.

Nº 13648 — do Maria Dutra Barros solicitando isenção do imposto de transmissão "causa mortis".

Dispõe: A Comissão de Finanças e Constituição.

Em 24 de Novembro de 1949.

AS.) JOAO JUREMA — 1.º Secretário.

## ORDEM DO DIA

(25 de Novembro de 1949)

Discussão única e votação do Requerimento nº 196 do deputado Octacílio de Queiroz.

Comunicação da 18.ª discussão do Projeto de Lei nº 91 (1949)

Assunto: — Proposta Orçamentária: Rendimentos e Sub. Rendimentos.

20.ª Discussão do Projeto de Lei nº 149 (1949)

Assunto: — Abre crédito para auxílio e Subsidiação Paritária ao Campeão Brasileiro de Futebol.

22.ª Discussão do Projeto de Resolução nº 14 (1949)

Assunto: — Cria Comissão de Inquérito.

23.ª Discussão do Projeto de Lei nº 85 (1949)

Assunto: — Leitura do parecer de transmissões CAUSA MORTIS e pedido deixado pelo Proferente: Genésio de Aguiar.

24.ª Discussão do Projeto de Lei nº 140 (1949)

Assunto: — Concede pensão a D. Severina Ramos do Amaral.

25.ª Discussão do Projeto de Resolução nº 18 (1949)

Assunto: — Concede ao Governador licença para ausentar-se do Estado durante sessenta (60) dias.

Discussão única e votação do Parecer nº 140, ao Projeto de Lei nº 113 (1949)

Assunto: — Fica o efetivo da Polícia Militar da Paraíba para o exercício de 1949.

## Cine-Teatro GLÓRIA — Hoje às 19½ hs

Uma maravilha musical interpretada pela celebre cantora Dorothy Lamour

FANTAZIA MEXICANA

Lindos bailes! Músicas emocionantes! Comedias! Alegria! Compl. — "A Voz do Mundo"

3.ª feira — Início do empolgante seriado com HERMAN BRIX FALCAO DA FLORESTA

METROPOLE — Hoje às 19½ horas

Preço — Cr\$ 3,60

Festa de Aniversário — Será oferecido um brinde a uma senhora e outro a um cavalheiro! film TARZAN NO TERRAZO DO DESERTO Compl. — A Voz do Mundo Jornal

Domingo — Matinée — No Caminho De Santa Fé e a ultima série de Dick Tracy 3.ª feira — 1.ª série "Capitão America" e o film "O Médico Indio"

SÃO PEDRO — Hoje às 19½ horas

Preços: — Cr\$ 3,60 e 2,40

Torturada pela duvida, ela viveu momentos de terrível angustia! Suzana Hayward — Paul Lukase MORTE AO AMANHECER Compl. Nacional, Warner Pathé, etc.

4.ª feira — O ANJO E O MALVADO

Aguardem dia 2 — O film colorido CORAÇÃO DE LEÃO

## ESTANCIA HIDRO MINERAL BREJO

— DAS FREIRAS —

Altitude — 259 ms.

EXCELENTE ESTAÇÃO DE CURA E REPOUSO

3 Fontes de Aguas Minerais

RODIOTIVAS — Magnesianas — Sulfurosas — ricas em cálcio, potássio, ferro, iodo, etc., cloratos, sulfatos e cloratos nos Derivados — Doenças Gastro-Intestinais — Hepáticas — Renais — Artrites — Clorose — Reumatismo — Litíase Biliar — Anemia e de outras indicações na regulamentação da pressão arterial.

A nova direção acaba de embelezar os 2 hotéis existentes a fim de atender a todos aqueles que necessitam de cura e descanso.

HOTEL ALFREDO CHAVES

Diárias: Cr\$ 25,00

Este hotel está aparelhado para hóspedes: — Simplicidade e Sadio Alinhamento

GRANDE HOTEL

Quartos: Solteiro . . . . . Cr\$ 70,00  
 Casal . . . . . Cr\$ 130,00

Apartamento Casal . . . . . Cr\$ 180,00

Crianças até 10 anos: 1/2 diária

BREJO DAS FREIRAS

Município de Anjano Navarro — Paraíba

Empreza Telegráfica: TERMAS — Anjano Navarro

Sexta-feira, 25 de novembro de 1949

REX — Hoje — Grande Lançamento às 19 e 30 hs.

Metro Goldwyn Mayer apresenta outro no tavel triunfo, um film que é um mundo de emoções

O egoismo, o orgulho, a intolerancia de um homem que colocou o amor às suas terras acima do amor que devia dedicar àquela que o havia escolhido.

MAR VERDE

Salientando um grande elenco: Spencer Tracy e Katherine Hepburn — com Robert Walker — Melvyn Douglas. — Um drama que impressionará o nosso publico por sua força dramatica e pela grande beleza de suas cenas

Hoje — Matinée às 16.15 hs. — RENUNCIA

Segunda-feira no REX — Sensacional apresentação do famoso show "Carnaval no Gelo" recentemente exibido no Rio de Janeiro

FANTAZIA NO GELO

com Richard Denning — Ellen Drew e os famosos artistas patinadores internacionais

Domingo — Matinal infantil no REX

3.ª série — CAPITÃO AMERICA

Juntamente o drama de aventuras marítimas

O NAVIO ESPIÃO!

e um desenho de Popeye

FELIPELA — Hoje — 19 e 30 horas

2.ª série — CAPITÃO AMERICA — juntamente a comedia — MENTIROSA — com Betty Hutton

Próxima semana — Vivianne Romance em — OS AMORES DE CARMEN — com Jean Marais — Lucienne Coedel — Do romance de M. Rimet. Musica de George Bizet

O CRUZEIRO

Já está em circulação o novo numero de O Cruzeiro do mês de Outubro, com as seguintes reportagens:

Vestida de Azul e Branco, por José Leal e José Medeiros.

As Botas do Gal. Ozorio, por Gustavo Barroso.

O Julgamento de Budapeste, A Estrada do Inferno.

Como se faz um jornal falado. O Apostolo dos Gatos. Noites que abalaram Carlos.

Inflação dos Gêneos.

Adquiram logo o seu numero nas Bancas de jornais e revistas e avulsamente em toda a Cidade ao preço da Casa: Cr\$ 3,00.

NÃO PAGUE MAIS DE Cr\$ 3,00 pelo O CRUZEIRO

"A PREVIDENTE" 2.ª Convocação

De ordem do Sr. presidente da Assembleia Geral desta Sociedade ficam convidados todos os socios...

Da importância vital do Assunto é de absoluta necessidade que todos compareçam...

João Pessoa, 24 de Novembro de 1949.

DANIEL MARTINHO BARBOSA — Secretário

Sindicato dos Contabilistas do Estado da Paraíba

De ordem do Sr. Presidente, convoca a todos os associados para a sessão de Assembleia Geral Extraordinária...

FERNANDO SOLANO Secretário

AVISO

A Legião Brasileira de Assistência com sede à rua Duque de Caxias, 305, nesta Capital, convida o Sr. Dr. Eugênio de Oliveira, Procurador da mesma...

APELO AO PUBLICO

Maria Ferreira de Lima, residente no Praia de Taubaté, nesta capital, pede a quem souber do paradeiro de seu irmão, JOAO FERREIRA DE LIMA, desaparecido desde o mês de maio de 1947...

João Pessoa, 24 de Novembro de 1949.

DANIEL MARTINHO BARBOSA — Secretário

Departamento de Saneamento do Estado Saneamento de João Pessoa

Pessoa AVISO

O Saneamento de João Pessoa, comunica aos senhores contribuintes pelos pagamentos das taxas de saneamento...

Decreto de Saneamento do Estado de outubro último. A ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS LEIS DE 1945

Acham-se à venda na Portaria desta folha ao preço de Cr\$ 15,00



(Fredric March — Cristovão Colombo)

PLAZA — Hoje mat'nee às 16 hs. O Beijo Da Morte

Uma evocação das lutas cristãs, no tempo do Renascimento. Um movimento drama de amor, no encontro...

Em Dezembro no PLAZA — O film do Ano Santo

No dia 23 de Dezembro nos Cinemas PLAZA, BRASIL e ASTORIA — Festa dos empregados da Empresa — com o grande film italiano — O HOMEM SEM PATRIA

Aguardem no PLAZA — O BRASIL — Hoje — Soirée às 19 e 30 hs. ÓDIO QUE MATA

ASTORIA — Hoje — Soirée às 19 1/2 hs. CIDADE NUA

BRASIL — Hoje matinee às 16 hs. — ÓDIO QUE MATA

PRISCO PINTO NAVARRO 7.º DIA

Mãe de Prisco Navarro, Francisco Navarro, José Navarro, Dr. João Navarro Filho, Lena Navarro de Oliveira (Castro), Ant. Navarro Lima (Castro) ainda acompanhados com o falecimento de seu querido irmão, chamado e conhecido como — PRISCO PINTO NAVARRO — convidam...

JOALHARIA CARIOCA ATENÇÃO

Os proprietários da JOALHARIA CARIOCA, vieram com a mais bela coleção que assistiu em momentos de desolação e indignação...

JOALHARIA CARIOCA Duque de Caxias, 541 — Telefone: 4799

JOÃO PESSOA — PARAIBA

DR. PAULO DE AQUINO

Ex-interno da Maternidade do Recife — Médico dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel

Cirurgia — Doenças das Senhoras — Partos

Consultório: RUA DUQUE DE CAXIAS, 558 — 1.º Andar Residência: Av. TABAJARAS, n.º 725 — Telefones: 1957

JOÃO PESSOA — PARAIBA

Hoje no PLAZA — Em soirée

O film do Descobrimento da America

CRISTOVÃO COLOMBO

Apresentação em Technicolor com Fredric March — Francis Lister — Um film de J. Arthur Rank

AVISO! — Para as exhibições do film CRISTOVÃO COLOMBO ficam sem efeito os permanentes da empresa e entradas de favor, com excepção das auto-ridades e imprensa.

Domingo no matinal do PLAZA 6.ª série CIDADE PERDIDA e A DAMA DE JADE

Terça-feira no PLAZA — A mais delirante comedia do século COPACABANA

A mais sensacional dupla comica já reunida Carmen Miranda e Grouche Marx

AMARELHO — Gregorio Pecil

ASTORIA — Hoje — Soirée às 19 1/2 hs. CIDADE NUA

BRASIL — Hoje matinee às 16 hs. — ÓDIO QUE MATA